

POVO LIVRE

GOVERNO **ESTÁ À DERIVA**

Luís Montenegro acusou o Governo de andar à deriva, quando se conhecem mais casos que envolvem membros do Governo e que põem em causa a “credibilidade e a autoridade” do Primeiro-Ministro



O Presidente do PSD esteve em Arganil, no âmbito do “Sentir Portugal em Coimbra”

12 PSD

PSD QUER “ESCLARECIMENTO IMEDIATO” SOBRE HOSPITAL MILITAR

Paulo Rangel defende que a derrapagem no custo das obras no antigo Hospital Militar de Belém exige um “esclarecimento imediato” do ministro João Cravinho e do Primeiro-Ministro

18 LOCAIS

PSD DE AVEIRO CRITICA INCAPACIDADE DO PS DE GERIR O TERRITÓRIO

Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), considera urgente a criação de uma central de biomassa na região

25 REGIONAIS

OFERTA NOS TRANSPORTES É VITAL PARA AS ILHAS DO TRIÂNGULO

José Manuel Bolieiro reconhece a importância da oferta de acessos aéreos e marítimos para combater a sazonalidade nas ilhas com menos população, como Faial, Pico e São Jorge

Fitas Magnéticas

Quando um governo fala em transição digital, mas ainda trabalha com fitas magnéticas.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre



Após uns dias de silêncio, na sequência da sua demissão do Governo por mais uma polémica relacionada com a TAP, Pedro Nuno Santos voltou aos holofotes das notícias, não por acaso, na sequência das declarações da CEO da companhia aérea, na Assembleia da República, dando conta de que todo o processo indemnizatório a Alexandra Reis tinha sido comunicado ao executivo.

Diz agora o ex-Ministro que, ao **“reconstruir a fita do tempo”**, concluiu que houve, efetivamente, uma **“anuência escrita por parte do Secretário de Estado, Hugo Mendes”**, na sequência de uma informação que havia chegado ao ministro de forma **“informal”** à qual este, dessa mesma forma **“informal”**, respondeu ao que foi pedido nessa comunicação, ou seja, a **“anuência política para fechar o processo e a mesma foi dada”**.

Ou seja, Pedro Nuno Santos assume que decidiu, num registo informal, acerca de uma indemnização milionária a uma funcionária de uma empresa que recebe milhões de euros de ajudas do Estado. Para sermos rigorosos, foi tão informal quanto sucinto, pois duas letras bastaram para se dar meio milhão de euros à Alexandra Reis – “ok”, assim respondeu, via WhatsApp, o ex-Ministro ao seu Secretário de Estado. Não fosse o assunto tão grave, quase poderíamos pensar que se tratava de um sketch de revista.

Este processo faz-nos pensar que, pese embora a tecnologia que temos ao nosso dispor, há quem ainda não se tenha alinhado com o rigor e a seriedade que os tempos, continuando a encarar com leviandade a gestão dos dinheiros públicos e a responsabilidade que deve sustentar cada decisão política.

Não deixa de ser curiosa a expressão de Pedro Nuno Santos no seu comunicado, quase poético, ao falar em **“reconstruir a fita do tempo”** para enquadrar uma conversa tida em ambiente WhatsApp, remetendo-nos para o tempo das fitas magnéticas, que, nos primórdios da informática, eram utilizadas para registro de informações, incluindo áudio e vídeo. Quase que dá para pensar que este governo parou no tempo do analógico e, agora que estamos na era digital, começa a demonstrar dificuldades de adaptação à realidade, fazendo com que o País fique ainda mais parado e atrasado em relação aos nossos vizinhos europeus e não só.

Não surpreenderia ninguém, portanto, que, nos próximos tempos, surtissem outros casos a ensombrar este governo, que se encontra em modo sobrevivência, estando cada vez mais fragilizado e distante do que o país quer, necessita e merece.

Uma última nota para, a par desta assunção de culpa por parte de Pedro Nuno Santos, provocada pelas declarações da Presidente da TAP, as notícias sobre a investigação à Câmara Municipal de Lisboa no tempo da presidência de Fernando Medida. O atual Ministro das Finanças prontamente informou não estar constituído como arguido, manifestando a sua disponibilidade em colaborar com as autoridades, afirmando a tranquilidade da sua consciência. Respeitando-se a presunção da inocência, aguardemos pelo desenrolar dos acontecimentos para percebermos se não estaremos perante duas formas distintas de lidar com circunstâncias difíceis – e o que isso significará para a luta de sucessão a António Costa.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

TANTAS JURAS DE AMOR DA ESQUERDA E CADA VEZ MAIS PORTUGUESES CONTRATAM SEGUROS PRIVADOS

Luís Montenegro acusa os partidos de esquerda de serem responsáveis pela degradação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que levou milhares de portugueses a recorrer a seguros privados para terem acesso a cuidados de saúde.

Depois de reunir com o conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, dia 18, o Presidente do PSD salientou que “a verdade é só uma: com todas as juras de amor, com todas as ofensas que o PS, o PCP e o BE fizeram aos adversários, nunca o negócio dos privados floresceu tanto, nunca tantos portugueses tiveram de recorrer a seguros de saúde e a subsistemas equiparados”.





Para o Presidente do PSD, “o mau funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, como está hoje concebido (...), favorece quem tem mais meios económicos e desfavorece muito quem tem mais vulnerabilidades do ponto de vista financeiro”.

Luís Montenegro diz que sente “frustração enquanto português com a incapacidade do SNS em responder a muitas das solicitações das pessoas”, mostrando-se preocupado que Portugal “não tenha uma conceção de sistema público de saúde que envolva o prestador público, o SNS, mas também a complementaridade do setor social e privado para aqueles que precisam e não apenas para aqueles que têm dinheiro”.

O Presidente do PSD defende uma “maior autonomia” e “eficiência na gestão” que beneficie os utentes, nomeadamente nas listas de espera, no internamento e na calendarização cirúrgica.

Embora se tenha assistido à “quase duplicação do orçamento de Saúde”, os problemas continuam a agravar-se. “No PSD, já estamos a

encetar esta reflexão. Objetivamente, o país precisa de perceber (...) se as decisões tomadas há alguns anos foram ou não de modo a criar bons resultados e qualidade de serviço. (...) O orçamento da Saúde, em 2015, era de 8 mil milhões de euros. Hoje ultrapassa os 13 mil milhões [de euros]”, referiu.

No caso concreto da pediatria, o líder do PSD desafia os poderes públicos a eliminarem burocracias desnecessárias e a darem uma resposta célere às famílias. “Impressionou-nos a entrega com que as famílias se lançam no acompanhamento de crianças com doenças crónicas e sabermos que ainda há muita burocracia, muitas redundâncias processuais, para que os mecanismos de apoio que a Segurança Social deve disponibilizar possam chegar efetivamente às famílias”, disse.

No terceiro dia da iniciativa “Sentir Portugal em Coimbra”, Luís Montenegro esteve nos concelhos de Coimbra, Penacova, Tábua e Oliveira do Hospital.

”

O SNS desfavorece muito quem tem mais vulnerabilidades financeiras

Luís Montenegro





”

Impressionou-nos a entrega das famílias no acompanhamento de crianças com doenças crónicas

Luís Montenegro



ADIAR INVESTIMENTOS PREJUDICAR O LITORAL

Luís Montenegro considera que a falta de investimento no litoral e nas zonas costeiras e, em muitos casos, coloca em risco as comunidades que dedicam a atividades económicas

No quarto dia do périplo “Sentir Portugal em Coimbra”, dia 19 de janeiro, Luís Montenegro, visitou o quinto molhe, na praia da Cova Gala, na Figueira da Foz. Acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal, Pedro Santana Lopes, o líder do PSD apontou as “três grandes dimensões” da ausência de investimento do Estado no litoral: “a erosão da costa”, que provoca impacto ambiental negativo e “cria perigo para as populações”; o assoreamento do porto, que leva “à perda de oportunidades e de operacionalidade dos navios”; e as repercussões econó-

micas, sociais e identitárias, nomeadamente, para a pesca.

“É bom para a política que os anúncios, que sejam feitos em cima das eleições, os anúncios de calendários, sejam cumpridos. Estamos a falar de investimentos pequenos numa escala nacional de centenas de milhões de euros. O seu adiamento não dá previsibilidade aos agentes económicos, provoca efeitos negativos nas populações”, referiu.

Luís Montenegro realçou que “o PSD, principal partido da oposição e

que quer ser governo, aproveita estas ocasiões para pressionar o poder de quem governa, de quem decide, e também para se preparar, para quando for chamado a governar, tentar inverter este ciclo de adiamentos e da falta de cumprimento das promessas que são feitas”.

Pedro Santana Lopes elogiou a iniciativa “Sentir Portugal”, que leva o líder do PSD a passar uma semana por mês em cada distrito de Portugal, e “ajudam a preparar” Luís Montenegro para o exercício de “responsabilidades” futuras.



INVESTIMENTO PÚBLICO É NECESSÁRIO PARA AS POPULAÇÕES

A falta de investimento público prejudica as populações das zonas costeiras, colocando em risco a vida dos residentes e de todos aqueles que se dedicam a atividades ligadas ao mar, como a pesca.



CONSENSO NACIONAL PARA SALVAR A FLORESTA

Luís Montenegro defende um “consenso nacional” em torno do ordenamento florestal e da programação dos investimentos destinados a prevenir e a minimizar o impacto dos incêndios em Portugal. Para o Presidente do PSD, o problema dos fogos implica, antes de mais, “identificar a prioridade” da floresta, dotando-a de uma “estratégia” afastada de “qualquer carga partidária na luta política”.



A situação atual não tem melhorado muito em relação a 2017

Luís Montenegro

“Tive ocasião de dizer ao Prof. Xavier Viegas que o PSD está disponível para poder colaborar para um consenso nacional à volta das políticas de ordenamento florestal e dos investimentos que são necessários fazer para termos meios propícios e eficientes, que possam diminuir as consequências tão nefastas dos incêndios florestais”, afirmou.

Após uma visita ao Laboratório de Estudos sobre Incêndios Florestais (LEIF), na Lousã, na sexta-feira, 20 de janeiro, o líder do PSD apelou a uma maior “colaboração entre a Ciência, a Investigação e as autoridades que superintendem a gestão da floresta e os meios de combate”.

O Presidente do PSD lembra que, no primeiro dia de mandato, em 4 de julho de 2022, esteve em Pedrógão Grande, onde testemunhou no terreno que “a situação” atual “não tem melhorado muito” face à conjuntura que propiciou os acontecimentos trágicos de 2017.





SENTIR
PORTUGAL

SENHOR PRIMEIRO-MINISTRO, PONHA ORDEM NA CASA

Luís Montenegro acusa o Governo de andar à deriva, quando se conhecem mais casos que envolvem membros do Governo e que põem em causa a “credibilidade e a autoridade” do Primeiro-Ministro.

“Nós temos um Governo que anda à deriva. (...) O Governo ainda não cumpriu dez meses de existência e já foram treze demissões. Não me admiraria que outras estivessem a caminho. O atual ministro dos Negócios Estrangeiros terá deixado passar, com negligência seguramente, uma situação de desvio muito grande numa infraestrutura militar e foi ao Parlamento e não terá dado todas as informações que tinha. Já mudou de ministro da Saúde e de ministro das Infraestruturas, as duas grandes áreas que fazem falta a Coimbra. (...) São mais dois ministros a balançar no Governo. Senhor Primeiro-Ministro, arrume a casa, trate de dar autoridade política ao Governo”, afirmou.

Num jantar na Pampilhosa da Serra, sexta-feira, 20 de janeiro, no encerramento do “Sentir Portugal em Coimbra”, o Presidente do PSD apelou a António Costa para preencher o questionário prévio à integração de novos membros do Executivo: “Doutor António Costa, preencha

o questionário e faça preenchê-lo aos atuais membros do Governo. (...) Senhor Primeiro-Ministro, ponha ordem na casa, seja coerente ou consequente, ou tem medo que o preenchimento do questionário leve mais alguém na enxurrada”.

Luís Montenegro considera ainda que “o PS não tem desculpa, o país hoje não muda, porque o PS não sabe mudar Portugal e o doutor António Costa não muda Portugal porque não sabe mudar Portugal, transformando a vida das pessoas”.

O líder do PSD garante que o nosso foco “é resolver os problemas que as pessoas sentem no dia a dia”. “Estamos a recolher todos os contributos, para sermos uma alternativa ganhadora, para podermos ter uma nova maioria em Portugal, para levarmos mais esperança à vida do país. (...) Nós estamos aqui para levar o nosso esforço até ao fim e levar o nosso esforço até ao fim é pôr Portugal a crescer mais do que os outros na Europa”, salientou.





”

O país não muda, porque o PS não sabe mudar Portugal

Luís Montenegro



PSD QUER “ESCLARECIMENTO IMEDIATO” SOBRE HOSPITAL MILITAR

Paulo Rangel defende que a derrapagem no custo das obras no antigo Hospital Militar de Belém exige um “esclarecimento imediato” do ministro João Cravinho e do Primeiro-Ministro que, considera, “tem de assumir responsabilidades”.

“As revelações de ontem [sexta-feira] no semanário ‘Expresso’ exigem um esclarecimento imediato e cabal do ministro dos Negócios Estrangeiros e ex-ministro da Defesa, João Cravinho, e do primeiro-ministro”, disse Paulo Rangel, em conferência de imprensa na sede do PSD do Porto, dia 21.

Defendendo que a “degradação e decomposição” do ambiente político é “cada vez mais intensa”, Paulo Rangel afirmou que “o respeito” pelas Forças Armadas “exige um esclarecimento imediato” sobre a derrapagem do custo das obras do antigo Hospital Militar de Belém, sobre a qual o ministro João Cravinho foi informado em março de 2020, de acordo com o jornal Expresso.

Entre os esclarecimentos, Paulo Rangel disse que ao PSD importa perceber porque é que o ministro “ocultou o conhecimento do ofício” e o que “o levou a compactuar com

a derrapagem das obras”.

Destacando que para o PSD o ministro João Cravinho “está ferido”, Paulo Rangel recusou a hipótese do PSD “cair na tentação, que alguns caem, de sacudir as responsabilidades para outros”.

“[O Governo] está ocupado a lamber as suas próprias feridas”, referiu.

Paulo Rangel criticou ainda o antigo ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, que, “afinal, sabia da indemnização de Alexandra Reis”. “Mas pasme-se, tinha-se esquecido de que sabia e de que autorizou, como se uma decisão desse tipo não tivesse de ser conversada com o seu secretário de Estado e chefe de gabinete, que também sabiam. Nada foi conversado, discutido, tudo se evaporou numa mensagem de ‘Whastapp’ entretanto redescoberta e ressuscitada”, salientou.

O ex-ministro das Infraestruturas



e Habitação, Pedro Nuno Santos, confirmou na sexta-feira que deu “anuência política” para a saída da TAP de Alexandra Reis, acrescentando que foi informado “do valor final do acordo” entre as partes.

As críticas do social-democrata estenderam-se também ao ministro das Finanças, Fernando Medina, que, disse, “voltou ao seu mantra político habitual” de que “tudo desconhece, nada sabe, está a leste de tudo o que se passa nos cargos públicos que teve de ocupar”.

“O PSD não se conforma com este estado de apodrecimento progressivo do Governo e das instituições à frente das quais o Governo está. Nunca como hoje fez sentido aquela frase de Hamlet, ‘há algo de podre

no reino da Dinamarca’, e o Primeiro-Ministro tem de responder por isso”.

O jornal “Expresso” noticiou na sexta-feira que o ex-ministro da Defesa e atual ministro dos Negócios Estrangeiros, João Cravinho, foi informado em março de 2020 de que o custo das obras no antigo Hospital Militar de Belém estava a derrapar. Segundo o jornal, que cita um ofício de março de 2020, com as obras já a decorrer, o diretor-geral de Recursos de Defesa Nacional (DGRDN), Alberto Coelho –, hoje arguido por corrupção e branqueamento na Operação Tempestade Perfeita –, informou o ministro sobre “trabalhos adicionais” que já somavam quase um milhão de euros extra.



EURODEPUTADOS APROVAM DIRETIVA PARA **TRAVAR** **EMPRESAS DE FACHADA**



Os eurodeputados aprovaram, no dia 17 de janeiro, no plenário do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, o relatório da social-democrata Lídia Pereira sobre a Diretiva UNSHELL, de combate à má utilização de empresas de fachada para fins fiscais, cujo principal objetivo é garantir que a concorrência fiscal na Europa é justa, leal e transparente. Com esta diretiva, as empresas abrangidas passam a ter de provar que têm substância económica e valor social, demonstrando que não são apenas veículos para o planeamento fiscal agressivo de multinacionais.

A aprovação da diretiva “UNSHELL” é um passo importante para erradicar esquemas fiscais que podem parecer legais, mas são imorais e que mais não passam de estratégias de algumas multinacionais para fugirem aos impostos que devem nos

países em que fazem os seus lucros. A União Europeia será a primeira instituição a legislar sobre a má utilização de empresas de fachada.

Para Lídia Pereira “A posição do Parlamento Europeu é clara nas suas prioridades. Falta agora os governos nacionais acompanharem-nos neste empenho. Pede-se agora aos governos nacionais que tomem uma decisão. O combate à fraude e à evasão fiscais nunca foi tão necessário e tão exigido pelos cidadãos, que querem mais justiça fiscal e maior transparência.”

As propostas apresentadas no relatório resumem-se em três palavras: equilíbrio, transparência e exigência: equilíbrio na definição das empresas que ficam abrangidas pelos deveres de informação adicionais que esta Diretiva impõe; transparência nos

pedidos às empresas: aumenta o ónus sobre as autoridades tributárias e determina prazos concretos para respostas e a possibilidade de fazer auditorias conjuntas; exigência nas consequências para as empresas definidas como “de fachada”.

“LuxLeaks, Panama Papers, Paradise Papers, Pandora Papers... Esses escândalos recorrentes provam que, muitas vezes, o principal objetivo das empresas de fachada é facilitar o planeamento fiscal agressivo ou esconder os beneficiários efetivos. Precisamos diferenciar o uso legítimo de entidades para investir e criar empregos e o uso indevido de esquemas jurídicos complexos para evitar impostos.” afirma, a coordenadora do Grupo PPE na Comissão de Assuntos Fiscais, Lídia Pereira.

“Estamos conscientes de que a po-

lítica fiscal é uma competência dos Estados, mas acreditamos que pode e deve ser mais bem utilizada em tempos de crise. Precisamos de respostas concretas para o aumento do custo de vida das famílias. E a primeira delas devia ser um alívio fiscal. Os impostos são fundamentais para promover o emprego, o crescimento e a competitividade. Porém, infelizmente, há Estados-Membros (como é o caso de Portugal) que insistem em cargas fiscais excessivas sobre os contribuintes. Transferir para os contribuintes as responsabilidades que são dos governos é socialmente injusto e economicamente errado. O combate à fraude e à evasão fiscais nunca foi tão necessário e tão exigido pelos cidadãos. Nós fizemos o nosso trabalho, cabe agora aos Governos Nacionais de fazerem o seu.”, conclui Lídia Pereira.

LISBOA RECEBE INICIATIVA DO PPE SOBRE PRR

Na próxima sexta-feira, 27 de janeiro, no Sana Malhoa Hotel, em Lisboa, realiza-se a segunda etapa do “Road to Recovery”, uma iniciativa conjunta dos Grupos do Partido Popular Europeu (PPE) no Parlamento Europeu e no Comité das Regiões e das Delegações do PSD e do CDS/PP no Parlamento Europeu, que visa reunir representantes locais e regionais do PPE com decisores da UE para avaliar a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português.

A abertura da conferência será às 9h00, com as intervenções do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, e do chefe da delegação do PSD no Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes. A manhã contará com dois momentos especiais as intervenções do Comissário Europeu dos Orçamentos, Johannes Hahn, e da Presidente da Comunidade de Madrid, Isabel Diaz Ayuso. O encerramento terá início às 13h10, com uma intervenção do Presidente do PSD, Luís Montenegro, e do líder do CDS/PP, Nuno Melo.

A segunda edição terá dois painéis de debate “Envolvimento das autoridades locais na conceção e implementação do Plano de Recuperação: lições aprendidas” e “Reforçar

as sinergias entre os fundos do PRR e os fundos europeus (PT2020 e PT2030): a chave para uma recuperação rápida e resiliência” e tem como oradores os Presidentes Eduardo Oliveira e Sousa da CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), António Saraiva da CIP (Confederação Empresarial de Portugal), Francisco Calheiros da CTP (Confederação do Turismo de Portugal) e Manuel Lemos da UMP (União das Misericórdias Portuguesas).

Testemunhos locais e regionais

Para darem o testemunho das prioridades e aplicação dos PRRs nas suas regiões e cidades, estarão presentes os Presidentes das Regiões de Helsínquia (Markku Markkula) e da Pomerânia Ocidental (Ol-

gierd Geblewicz) e os Presidentes das Câmaras de Atenas (Kostas Bakoyannis), de Varsóvia (Rafał Trzaskowski), de Braga (Ricardo Rio), de Oliveira do Bairro (Duarte Novo), de Ponte de Lima (Vasco Ferraz) e de Portalegre (Fermelinda Carvalho).

“O Mecanismo de Recuperação e Resiliência é o principal instrumento proposto pela União Europeia para fazer face à recuperação pós-pandémica, mas também aos efeitos da invasão russa à Ucrânia. É por isso importante assegurar que este instrumento de solidariedade europeia sem precedentes seja bem implementado. O sucesso do PRR depende do envolvimento adequado ao nível local e regional na sua implementação. O Grupo PPE

está empenhado em defender este princípio”, afirmou o Vice-presidente do Grupo PPE, Siegfried Muresan.

“Portugal dispõe atualmente de 18,2 mil milhões de euros no PRR até 2026. É fundamental que os Estados-Membros envolvam os principais atores do país: os governos regionais e locais, e a sociedade civil. E é por ser tão importante que o Grupo PPE decidiu organizar em Lisboa a conferência-debate “Road to Recovery” sobre as oportunidades que o PRR oferece a Portugal”, concluiu o chefe da delegação do PSD no Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes.

A primeira edição do “Road to Recovery” realizou-se em 2022 na Cidade de Varsóvia. Depois de Lisboa, a próxima etapa será em Madrid.



PSD QUER RACIONALIZAR ORGANISMOS DO ESTADO

O PSD recomendou ao Governo a inventariação dos órgãos consultivos do Estado e a eliminação ou fusão dos que estiverem inativos há mais de um ano ou que tenham sobreposição de funções, visando racionalizar a organização estatal.

O PSD recomendou ao Governo a inventariação dos órgãos consultivos do Estado e a eliminação ou fusão dos que estiverem inativos há mais de um ano ou que tenham sobreposição de funções, visando racionalizar a organização estatal.

Num projeto de resolução hoje divulgado, os deputados do PSD referem que, “nos últimos 26 anos, o número de comissões, conselhos e observatórios à disposição do Estado cresceu 79%, estimando-se que existam, atualmente, cerca de 408 órgãos deste tipo”.

Este número “até pode ser superior”, segundo o PSD, “só que nem o Estado sabe responder, porquanto não existe um levantamento ou uma base de dados com o registo atualizado destes organismos consultivos do Estado”.

Citando o presidente do Conselho Económico e Social (CES), os deputados sociais-democratas consideram que “a excessiva fragmentação da consulta pública traduz-se num ‘deficit de qualidade ao nível da administração consultiva’ e isso ‘reflete-se na diminuição da qualidade das decisões políticas que são tomadas ou da produção legislativa’”.

Nesse sentido, o PSD defende que “a arquitetura da organização do Estado e da estrutura consultiva” deve ser “racionalizada, por forma a concentrar esforços num menor número de estruturas, aumentando, assim, a probabilidade de estas funcionarem com efetivo impacto e eficácia”.

Os sociais-democratas recomendam assim ao Governo que “proceda à inventariação e publicitação dos organismos da administração consultiva do Estado, da qual conste a identificação dos conselhos, co-

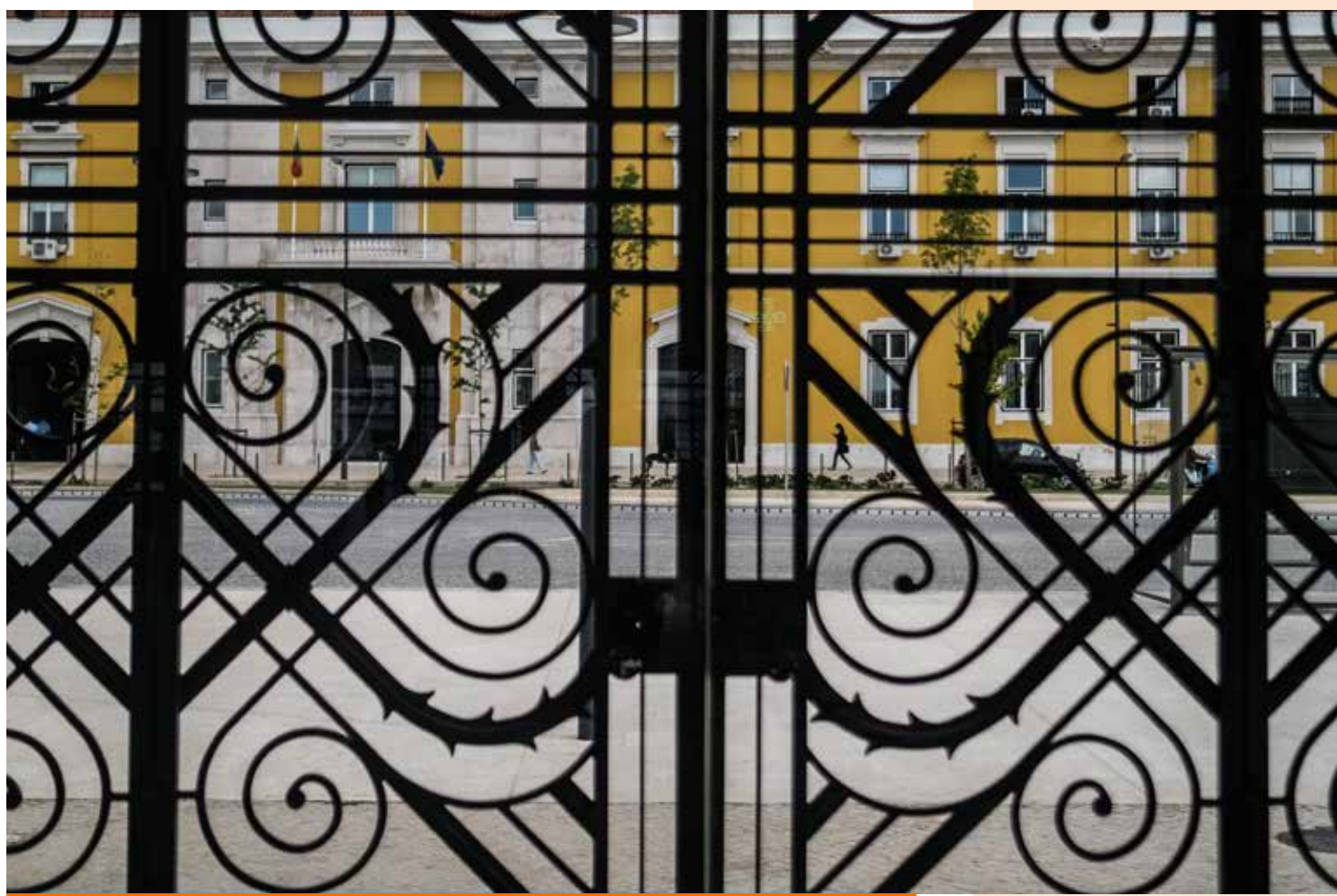
missões e observatórios do Estado, bem como os respetivos âmbitos e competências”.

Nos casos em que houver “duplicação ou sobreposição de competências com outros organismos” ou “inatividade por um período superior a um ano”, o PSD sugere que o Governo “proceda à eliminação, fusão ou incorporação dos organismos da administração consultiva do Estado”.

No que se refere aos órgãos consultivos que tenham “sobreposição de funções consultivas com as do CES”, o PSD recomenda que “tais funções [devem] ser remetidas” para o organismo presidido por Francisco Assis.

Sobre este último ponto, o Grupo Parlamentar do PSD sublinha que a Constituição consagra o CES “como um órgão de consulta que tem como um dos seus principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas”.

“Consequentemente, não faz sentido que sejam atribuídos a outros organismos funções de consulta idênticas, levando a uma duplicação e dispersão de competências, ao mesmo tempo que se perde escala e dimensão necessárias à qualidade do trabalho produzida”, referem.



PSD DEFENDE CONTAGEM DE AVALIAÇÕES

DE SERVIÇO DE EX-MILITARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O PSD considera que o Governo deve emitir rapidamente as orientações necessárias para garantir “a efetiva, uniforme e coerente aplicação do direito à contabilização das avaliações de serviço a todos os ex-militares” que tenham ingressado na administração pública.

No projeto de resolução divulgado no dia 19 de janeiro, os sociais-democratas salientam que o Orçamento do Estado para 2021 já previa o direito à “contabilização da avaliação obtida pelos ex-militares das Forças Armadas após ingresso na Administração Pública”.

“A aprovação desta norma tinha por objetivo corrigir a situação dos ex-militares que, após o ingresso na Administração Pública, não beneficiaram da contabilização das suas avaliações de serviço militar, para efeitos de atribuição da posição remuneratória no âmbito do Sistema Integrado da Avaliação da Administração Pública (SIADAP)”, recordam.

No entanto, alertam os sociais-de-

mocratas, passados dois anos da promulgação da lei “e apesar dos inúmeros requerimentos e pedidos apresentados pelos ex-militares, o reconhecimento das avaliações obtidas aquando do seu serviço público nas Forças Armadas ainda se encontra por concretizar”.

“Esta circunstância leva a que muitos destes trabalhadores encontrem-se, injustamente, posicionados na base da Tabela Única Remuneratória da respetiva carreira, mesmo depois de terem prestado serviço militar durante largos anos”, criticam.

Segundo o PSD, para a falta de cumprimento da lei “têm sido invocadas dúvidas quanto ao seu âmbito de aplicação, encontrando-se as entidades competentes a aguardar a emissão de orientações pelas respetivas tutelas, as quais teimam em não aparecer”.

No projeto, assinado à cabeça pelo líder parlamentar Joaquim Miranda Sarmento, o PSD recorda que mui-

tos ex-militares solicitaram a intervenção da Provedora de Justiça, que em dezembro do ano passado, emitiu uma recomendação dirigida às ministras da Defesa Nacional e da Presidência.

Na recomendação citada, a provedora Maria Lúcia Amaral, pediu ao Governo que seja contabilizada para efeitos remuneratórios a avaliação de ex-militares durante os anos de serviço nas Forças Armadas após a sua entrada para a Administração Pública.

O PSD salienta que tem acompanhado “com preocupação, a atuação do Governo nesta matéria”, tendo já dirigido em julho do ano passado perguntas sobre a matéria à ministra da Defesa Nacional, ao ministro das Finanças e ministra da Presidência, “que nunca mereceram resposta por parte de qualquer membro do Governo”.

Também na discussão do Orçamento do Estado para 2023, recordam, o PSD apresentou uma proposta de

aditamento para dar cumprimento ao previsto na norma orçamental de 2021 “tendo a mesma sido rejeitada, com os votos contra do PS.

Para o PSD, “está em causa o cumprimento de um direito, cuja concretização vincula os empregadores públicos, sem necessidade de qualquer impulso e à qual não se podem opor sistematicamente dúvidas interpretativas”.

“É evidente a inércia governativa perante esta situação, a qual, com decurso do tempo, se torna cada vez mais lesiva dos direitos destes trabalhadores, pelo que urge corrigir esta iniquidade”, defendem, acusando o Governo de recorrer a “subterfúgios procedimentais para, simplesmente, nada fazer”.

Por essa razão, justificam, o PSD resolveu recomendar ao Governo “que emita, com celeridade, as orientações necessárias para garantir a efetiva, uniforme e coerente aplicação do direito à contabilização das avaliações de serviço a todos os ex-militares por ele abrangidos”.





“PSD DE AVEIRO CRITICA INCAPACIDADE DO PS DE GERIR O TERRITÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), Ribau Esteves, considera urgente a criação de uma central de biomassa na região. A posição foi assumida durante uma visita partidária ao complexo fabril da Navigator, em Cacia, Aveiro.



Ribau Esteves sublinhou “a urgência do processo, que está parado na DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), para a atribuição da licença”.

“A CIRA tem todas as condições para a colocar em funcionamento, otimizando as condições existentes, com total sustentabilidade técnica e financeira”, garantiu.

Para o autarca, “a central será uma ferramenta muito importante para gerir bem a floresta, dando bom destino à biomassa produzida para a produção de energia, retirando-a do mapa dos incêndios que todos os anos assolam a região”.

A comissão política distrital do PSD e os deputados eleitos pelo círculo de Aveiro visitaram o complexo industrial de Cacia da The Navigator Company, que está a comemorar 70 anos.

A representação partidária destacou a importância da empresa para a região, “pelo seu papel na gestão e

conservação das florestas e da natureza e pela atividade económica que gera” e “a necessidade de uma boa gestão da grande área florestal da região de Aveiro”.

“Quando falamos da gestão da floresta, falamos de uma área fundamental para criar valor económico, social e de boa gestão e planeamento do território, marca indelevelmente negativa da governação socialista nos últimos sete anos, nomeadamente aqui em Aveiro, onde a floresta tem sido fustigada ano após ano, com consequências devastadoras para a nossa comunidade”, disse, por seu turno, Emídio Sousa, Presidente da distrital do PSD, no balanço da visita que contou com a presença de deputados eleitos pelo círculo de Aveiro, do presidente da Câmara Municipal de Aveiro, do presidente da Junta de Freguesia de Cacia, Nelson Santos, e do Presidente da Secção de Aveiro do PSD, Simão Santana.

“HÁ ASSOCIAÇÕES QUE ESTIVERAM PERTO DA FALÊNCIA”

Grupo Parlamentar do PSD, dirigentes e autarcas do PSD de Gaia reuniram com os Bombeiros Voluntários da Aguda



Os dirigentes e autarcas do PSD Gaia, Rui Rocha Pereira, Presidente da Comissão Política, Henriqueta Antunes e Rosário Ungaro, da direção, Vasco Bezerra, 1.º eleito na Assembleia de Freguesia de Arcozelo, Joaquim Barbosa, deputado na Assembleia Municipal e Cancela Moura, 1.º vereador eleito na Câmara Municipal, acompanhados da deputada Paula Cardoso, vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e da deputada Márcia Passos, foram recebidos, no dia 16 de janeiro, pela direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, representados por Manuel Guedes, Presidente, José Miguel Fernandes, vice-Presidente, Olímpio Pereira e César Lourenço, respetivamente, 1.º e 2.º comandante.

O objetivo do encontro serviu para fazer um balanço

sobre as mais recentes ocorrências e para discutirem, entre outras matérias, o pagamento dos serviços prestados ao Estado, a implementação do novo sistema de operações e socorro e as regras de financiamento das missões de serviço público dos corpos de bombeiros.

Tendo em conta as políticas públicas de socorro e proteção civil, os responsáveis da associação suscitaram várias preocupações e necessidades que são transversais a todas as corporações de bombeiros, nomeadamente, o apoio financeiro do Estado, que corresponde apenas a 1/3 do valor que recebem em quotas dos associados e que não acompanhou o nível da Inflação, a insuficiência do apoio extraordinário do Orçamento do Estado de 3 milhões, em 2021, para fazer face aos encargos que

cresceram exponencialmente, no período da pandemia.

Na resposta às questões colocadas pelos dirigentes e autarcas do PSD, o Presidente da direção defendeu que “a fórmula de cálculo deste apoio permanente deveria voltar a incluir o número de funcionários e contemplar um valor adicional para as corporações que, como a Aguda, prestam serviços de socorros a náufragos, uma vez que o equipamento e os recursos necessários, implicam encargos de maior monta”.

Por seu turno, os 1.º e 2.º comandantes, confirmando a falta de recursos, afirmaram que “o apoio do Estado fica muito aquém das nossas necessidades e que os serviços prestados, no âmbito do Ministério da Saúde, são, em muitos casos, pagos abaixo do preço de custo”, referindo ainda que “os bombeiros não têm grande poder de reivindicação, não podem, nem devem recorrer à greve e que, por isso, abusam deles”, aludindo aos seus direitos.

As necessidades de ordem financeira são de tal forma evidentes que o presidente da direção, se, por um lado, se diz “orgulhoso de não recusar a prestação de qualquer serviço de socorro”, não deixa, por outro lado, de expressar enorme preocupação pelas dificuldades porque passam os bombeiros, afirmando, sem rodeios, que “há associações que estiveram perto da falência, nua e crua” e deu o exemplo de “uma associação que tinha 20 funcionários e

que, face às dificuldades financeiras, viu-se obrigada a reduzir para oito”.

Por isso, com mágoa, conclui que “não tem qualquer expectativa nas reuniões que o Governo, através dos ministérios da Administração Interna e da Coesão Territorial, quer agendar com as 475 corporações do País”.

Ao nível local, o presidente da direção entende que a articulação dos voluntários e os bombeiros profissionais do Município merece maior análise e precisa de ser aperfeiçoada, tendo em conta um modelo de relacionamento mais estreito e funcional, defendendo que “deveria ser atribuída aos Sapadores, uma área territorial de intervenção própria, porque me custa aceitar que, quando há um incêndio num contentor, eu tenha de chamar os Sapadores.” O 2.º Comandante concretizou esta ideia, advogando que “os voluntários deveriam ser uma força para a primeira intervenção e que os Sapadores deveriam funcionar como um corpo de intervenção para situações posteriores mais específicas e complexas”, exemplificando com as recentes ocorrências do primeiro dia do ano.

Por fim, questionado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre a nova estrutura Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que cria comandos sub-regionais e põe fim aos comandos distritais de operações e socorro (CDOS), o 1.º comandante referiu que o sistema

”
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Morbi laoreet congue porttitor. Suspendisse





foi implementado “às três pancadas”. “Fomos convocados para uma reunião onde nos comunicaram a separação dos meios de comunicação e a alteração das siglas, mas na prática não está a funcionar. Seremos solicitados mais vezes para áreas de intervenção que antes não tínhamos, por exemplo, Aveiro Norte, e não temos recursos para isso”, concretizou.

A deputada Paula Cardoso, em nome do grupo parlamentar do PSD, e enquanto responsável pelas áreas da Justiça e da Administração Interna, afirmou “identificamo-nos com as preocupações desta associação, que me grande parte espelham uma realidade transversal às corporações do País e manifestamos a nossa disponibilidade para as trabalhar no âmbito da competência e intervenção da atividade parlamentar”, sobretudo quanto ao apoio perma-

nente do Estado aos corpos de bombeiros, nomeadamente a alteração da fórmula de cálculo de financiamento, “que deveria discriminar de forma positiva as corporações que atuam em várias frentes de socorro” e relativamente ao novo sistema de operações de proteção e socorro das populações em território nacional, cuja implementação “tem tido a resistência do sector, designadamente com a introdução dos comandos sub-regionais de emergência, que originou a repulsa de muitas corporações e teve forte oposição da própria Liga de Bombeiros”.

A Associação dos Bombeiros Voluntários da Aguda tem, atualmente, um corpo de 90 bombeiros e serve quase 50 mil habitantes, numa área de intervenção correspondente às freguesias de Arcozelo, São Félix da Marinha e Serzedo.

Conferência

Poder Local, PRR e Descentralização

CARLOS MOEDAS

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

RUI MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal do Porto

RICARDO RIO

Presidente da Câmara Municipal de Braga

Moderador | Sérgio Humberto, Presidente da Câmara Municipal da Trofa

30 janeiro 2023 | 21h30

Hotel Hilton Porto Gaia

Rua Serpa Pinto, 124, Vila Nova de Gaia | Junto ao Cais de Gaia

VILA DE REI VAI OPERACIONALIZAR FUNDOS DO PORTUGAL 2030

O município de Vila de Rei decidiu que a operacionalização dos fundos do Portugal 2030 vai ser realizada via Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, no âmbito da transição desta sub-região para a Beira Baixa.

Esta posição do município de Vila de Rei, no distrito de Castelo Branco, foi assumida, por unanimidade, durante uma reunião entre o presidente da autarquia, Ricardo Aires (PSD), o Presidente da Assembleia Municipal e representantes dos partidos com assento naquele órgão (representados pelos presidentes do PSD e PS) e ainda o vereador do PS.

Em comunicado, a Câmara de Vila de Rei explicou que face à passagem do concelho para a NUT III da Beira Baixa, “sem que tal decisão tivesse qualquer participação de qualquer órgão eleito do município, cabendo a mesma, única e exclusivamente ao Governo”, procedeu-se a uma reunião entre o Ministério da

Coesão, liderado pela ministra Ana Abrunhosa, e o município, no dia 09.

“Nesta reunião, foi o município informado da passagem administrativa imediata da NUT III Médio Tejo para a NUT III Beira Baixa, e consequentemente, de Comunidade Intermunicipal”, lê-se na nota.

Segundo a autarquia, no decurso daquilo que fora assumido pela ministra Ana Abrunhosa na discussão do assunto na Assembleia da República, foi disponibilizada ao município de Vila de Rei uma escolha na forma como seria a abordagem perante esta transição e a sua consequência em face daquilo que seria a operacionalização dos fundos do Portugal 2030.

Adiantou ainda que o município de Vila de Rei podia optar que a mesma fosse operacionalizada via CIM Médio Tejo ou CIM Beira Baixa, reafirmando a governante “que a decisão do município seria assegurada sob

a forma legal ou regulamentar”.

Perante a necessidade de se processar a uma decisão célere sobre esta matéria, Ricardo Aires convocou uma reunião com o presidente da Assembleia Municipal, os representantes dos partidos e o vereador socialista que, por unanimidade, decidiram que a operacionalização dos fundos do Portugal 2030 será efetuada através da CIM Médio Tejo.

Contudo, deixaram claro, em ata, que a presente situação não decorre de uma vontade do município de Vila de Rei (uma vez que previamente à entrada em vigor da Lei n.º 24-A/2022 o Município não foi sequer ouvido), mas sim de uma imposição legislativa cuja operacionalização importa clarificar de forma objetiva”.

Ficou ainda realçada a importância de haver um período de transição (enquanto estiver em vigor o Portugal 2030) entre a passagem da CIM do Médio Tejo para a CIM da Beira Baixa, suportado também no facto de Vila de Rei ter alinhado a sua estratégia de desenvolvimento com a estratégia da CIM do Médio Tejo para o novo quadro comunitário”.

Segundo a Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Comunidade do Médio Tejo passa a ser constituída pelos municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Mação, passando Sertã e Vila de Rei a integrar a Comunidade da Beira Baixa.

A passagem da Sertã e de Vila de Rei para a Comunidade da Beira Baixa visou permitir a constituição de uma nova Unidade Territorial para fins Estatísticos de nível 2 (NUTS II) com a Lezíria, o Oeste e o Médio Tejo, que atualmente pertencem à região plano de Lisboa e Vale do Tejo.



A SAÚDE ESTEVE EM DEBATE EM LEIRIA

O deputado à Assembleia da República e vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Ricardo Batista Leite, esteve na Ortigosa, no dia 13 de janeiro, a abordar a temática da saúde no nosso país e em particular no distrito de Leiria.

O jantar promovido pelos Trabalhadores Social Democratas (TSD) de Leiria e pela Distrital de Leiria do PSD insere-se num conjunto de iniciativas que a Distrital pretende levar a cabo para discutir temas que interessam ao distrito.

Mais de uma centena de militantes e simpatizantes do PSD bem como personalidades independentes ouviram o deputado a sinalizar os pro-

blemas da saúde em Portugal, tendo também tido oportunidade para se pronunciar sobre as falhas que atualmente existem no distrito de Leiria, às quais o governo socialista continua a não querer dar resposta, com prejuízo diário para milhares de leirienses, do norte ao sul do distrito.

O jantar-conferência contou ainda com as intervenções de Nuno Serrano, Coordenador dos TSD, João Ce-

rejo dos Santos, Presidente da JSD Distrital, José Augusto, Presidente do PSD de Leiria, e Hugo Oliveira, deputado e Presidente da Distrital de Leiria.

O PSD continuará atento aos problemas dos cidadãos do distrito de Leiria, estando nestas semanas a realizar um conjunto de visitas e reuniões dedicadas ao setor da saúde.





CÂMARA DO NORDESTE INVESTE NA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE FINANÇAS

A Câmara do Nordeste, nos Açores, investiu cerca de 93 mil euros na reabilitação do edifício do Serviço de Finanças, uma obra recém-inaugurada e que permitiu requalificar o imóvel “degradado e sem condições de segurança”.

Segundo a autarquia da ilha de São Miguel, a empreitada de beneficiação do Serviço de Finanças “foi executada no âmbito da remodelação e requalificação de edifícios municipais, num investimento que rondou os 93 mil euros”.

Em comunicado, a autarquia assinala que a obra “executada pelo município” responde “a uma necessidade urgente de intervenção no edifício, que se encontrava degradado e sem condições de segurança”.

A situação, segundo a Câmara Municipal do Nordeste, “arrastava-se há algumas décadas” e afetava, sobretudo, o piso superior, onde se encontra todo o arquivo das Finanças e os espaços de apoio ao serviço.

A empreitada consistiu na reabilitação total do edifício, substituição de cobertura, rebocos, pavimentos, rede elétrica, execução de uma copa, instalações sanitárias, tetos, pinturas, caixilharias em alumínio e trabalhos de carpintaria, detalha a autarquia.

Citado no comunicado, o presidente da Câmara Municipal do Nordeste, António Miguel Soares, eleito pelo PSD, afirma “que não será por falta de cooperação do município que algum serviço do Estado será transferido para outro concelho ou encerrado”.

António Miguel Soares, que participou na inauguração, acrescenta que as obras de beneficiação do Serviço de Finanças enquadram-se no objetivo do executivo de “reabilitar o património que é propriedade da câmara, como espelho do cuidado que deve ser transmitido a quem visita o concelho, e com a finalidade de lhe dar outras utilidades”.

O autarca refere-se ainda à beneficiação que está a ser executada no antigo edifício da Comissão de Menores, e que passará a servir a Biblioteca Municipal, assim como projetos a implementar a curto prazo, como a requalificação do Mercado Municipal e do jardim debaixo da ponte.

OFERTA NOS TRANSPORTES É VITAL PARA AS ILHAS DO TRIÂNGULO

O Presidente do Governo dos Açores reconheceu a importância da oferta de acessibilidades aérea e marítima no combate à sazonalidade nas ilhas com menos população, como Faial, Pico e São Jorge, que constituem as ilhas do Triângulo.

Na sequência de uma reunião com a Associação de Municípios do Triângulo, José Manuel Bolieiro destacou a “importância estratégica das acessibilidades aérea e marítima para o desenvolvimento e mobilidade” das ilhas.

O Presidente do Governo dos Açores reuniu no dia 18 de janeiro, na cidade da Horta, ilha do Faial, com os novos corpos gerentes da Associação de Municípios do Triângulo, liderada por Luís Silveira, centrista que preside à Câmara Municipal das Velas de São Jorge.

José Manuel Bolieiro referiu que “a experiência piloto que o Governo dos Açores realizou quer na viabilidade aérea, com a introdução da Tarifa Açores [que permite viagens aéreas interilhas a 60 euros para os residentes], quer na mobilidade marítima, com uma valorização de uma ligação inovadora entre São Roque do Pico e Velas de São Jorge, com um aumento de frequência, potenciou a economia e o desenvolvimento” do Triângulo.

Em declarações aos jornalistas, o líder do executivo açoriano (PSD/CDS-PP/PPM) apontou ainda a necessidade de “dar satisfação em oferta à procura turística das ilhas do Triângulo”, bem com de apostar na sua promoção, como forma de combater a sazonalidade.

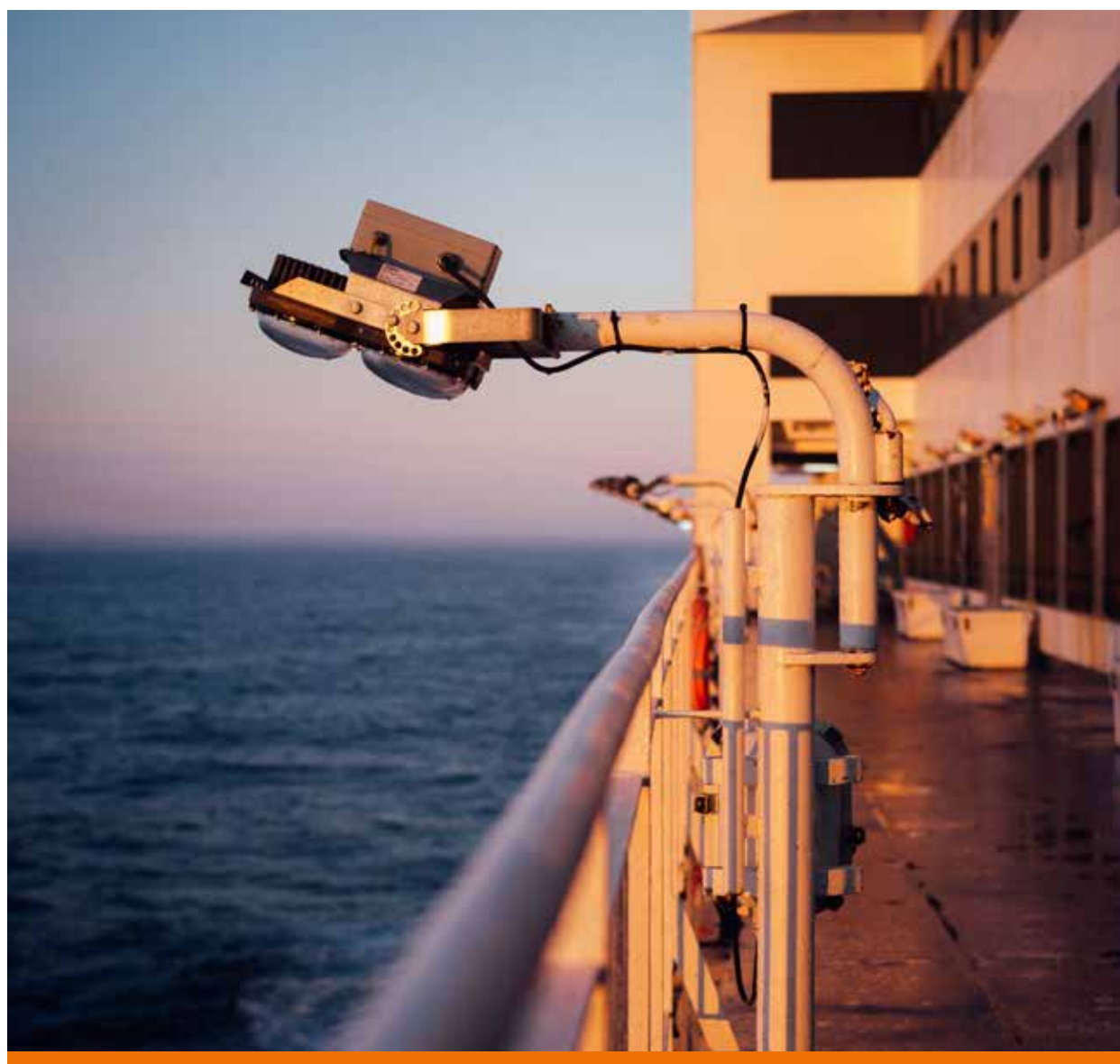
“As ilhas com menos população nos grupos Central e Ocidental, bem como em Santa Maria, no grupo Oriental, têm essa dificuldade”, disse José Manuel Bolieiro, considerando que há um “trabalho a desenvolver pelo Governo Regional e as autarquias”.

O chefe do executivo açoriano lembrou, contudo, que a Tarifa Açores “já foi um elemento muito interessante, com o turismo que potenciou” dentro do arquipélago, “num ano ainda muito condicionado pela pandemia [de covid-19]” e que “deverá agora continuar a surtir efeito”.

José Manuel Bolieiro apontou ainda a necessidade de “fornecer informação atempada para efetuar reservas” com destino às ilhas do Triângulo.

O presidente da Associação de Municípios do Triângulo, Luís Silveira, também em declarações as jornalistas, admitiu que se registou “uma melhoria efetiva das acessibilidades aéreas e marítimas” com o atual executivo açoriano.

O autarca sublinhou a “abertura total do presidente do Governo dos Açores para que possa apresentar candidaturas na região e aos fundos comunitários para promover o destino Triângulo dentro do destino Açores”, algo que “nunca se teve até aqui embora se o tenha procurado há alguns anos a esta parte”.



MEDIDAS DO GOVERNO REGIONAL RESPONDEM A INCERTEZAS

O Presidente da bancada parlamentar do PSD/Açores, João Bruto da Costa, realçou as medidas do Governo Regional para fazer face a incertezas do presente e do futuro, ao contrário do que sucedeu durante a governação socialista.

João Bruto da Costa respondeu assim às críticas do Partido Socialista em relação às medidas anunciadas pelo presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro.

Para o líder da bancada parlamentar social-democrata, “há uma diferença substancial com este Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM), em que os açorianos estão mais protegidos através do Plano e Orçamento para 2023, ao contrário

do que o PS quer fazer passar”.

O deputado recordou que, “no ano 2008, quando o senhor estava no governo, assistimos a sérios problemas a afetarem as famílias a suportar o crédito habitação com a Euribor a 5%, quando agora se pontuamos 3%. Nessa altura, quando era maioria absoluta, não deu um apoio que fosse, zero, às famílias”.

“Já para não falar da arrecadação ilegal do Imposto sobre os Produtos

Petrolíferos da responsabilidade do governo de Vasco Cordeiro, enquanto o Governo da Coligação devolveu aos açorianos 140 milhões euros com a redução dos impostos”, lembrou.

Atualmente, o Governo da Coligação “elaborou um Orçamento que vem responder aos problemas, mudando substancialmente a forma de fazer política que havia nos tempos do Partido Socialista”, apontou

João Bruto da Costa.

“Agora os açorianos, não andam de mão estendida a cada momento, à espera de que o Governo nos salve ou vai dar uma ajuda. Agora o Governo ajuda quando é necessário e os açorianos sabem que o Governo faz tudo para que tenham condições, para por si próprios, vencerem as dificuldades do presente e as incertezas do futuro”, finalizou.





GOVERNO DA REPÚBLICA NÃO SE PODE “DESRESPONSABILIZAR” DA SAÚDE

O secretário regional da Saúde dos Açores afirmou que o Governo da República não se pode “desresponsabilizar” da prestação de cuidados na região, alegando que o Serviço Nacional de Saúde não é apenas do continente.

“O Serviço Nacional de Saúde não é um serviço continental de saúde. Há um Serviço Nacional de Saúde e, dentro do Serviço Nacional de Saúde, há um Serviço Regional de Saúde, por isso, o Estado não se pode desresponsabilizar na sua relação com a região, nomeadamente em termos financeiros e em termos dos próprios cuidados assistenciais”, declarou o titular da pasta da Saúde nos Açores, Clélio Meneses.

O governante do executivo da coligação PSD/CDS-PP/PPM falava, em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, na abertura do Conselho Regional de Saúde, que se reuniu, dia 23, para apresentar contributos para o novo Plano Regional de Saúde.

Segundo Clélio Meneses, o subfinanciamento é um dos problemas estruturais do Serviço Regional de Saúde, mas não é exclusivo dos Açores.

“Não sei até que ponto – estou só a lançar a dúvida para reflexão – este

sistema de saúde, da forma como está, supostamente gratuito e universal, é sustentável financeiramente para o Estado. É uma reflexão que se deixa e é um assunto quase tabu, porque raramente alguém assume falar sobre isso”, apontou.

O problema, salientou o secretário regional, é “mais acentuado” no arquipélago, onde os custos com o sistema de saúde são “superiores”, devido à dispersão geográfica.

“Por isso, o Governo Regional está a promover um estudo para avaliar os sobrecustos da Saúde na região, relativamente àquilo que acontece a nível nacional para, no âmbito da Lei de Finanças Regionais, haver essa repercussão financeira”, referiu, recordando uma medida anunciada pelo presidente do executivo açoriano, José Manuel Bolieiro, no encerramento da discussão do Plano e Orçamento da Região para 2023.

Além do subfinanciamento, Clélio Meneses elencou outros problemas estruturais do Serviço Regional de Saúde, como a falta de recursos humanos, a degradação de infraestruturas e equipamentos, o envelhecimento da população e a dificuldade de acesso aos cuidados de saúde

primários, que leva a uma maior procura pelas urgências.

O titular da pasta da Saúde defendeu, por isso, que é necessário uma “reforma de fundo” no setor e um “pacto de regime”.

“Em Saúde não pode haver barricadas político-partidárias ou ideológicas. Tem de ver haver pactos de regime. Tem de haver um consenso o mais alargado possível. O Serviço Regional de Saúde, uma das maiores, senão mesmo a maior conquista da autonomia, não pode ficar condicionado por questões político-partidárias ideológicas de setor”, vincou.

Clélio Meneses garantiu que os problemas estruturais do Serviço Regional de Saúde não são uma “fatalidade” e podem ser resolvidos.

O governante lembrou que o anterior Plano Regional de Saúde vigorou até 2020, ano em que o atual executivo tomou posse, acrescentando que, dos 43 indicadores que constavam do documento, “apenas 12 foram cumpridos”.

O novo Plano Regional de Saúde, preparado para uma década, está a ser coordenado por uma empresa privada e deverá ser apresentado ainda este ano.



“Em Saúde não pode haver barricadas político-partidárias ou ideológicas”

Clélio Meneses

PSD/AÇORES EXORTA GOVERNO A AVANÇAR COM A SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS SUBMARINOS

O deputado do PSD/Açores Paulo Silveira exortou, dia 19, o Governo da República a cumprir a sua palavra no lançamento do concurso público para a substituição dos cabos submarinos de telecomunicações, cujo processo está atrasado há mais de dois anos.

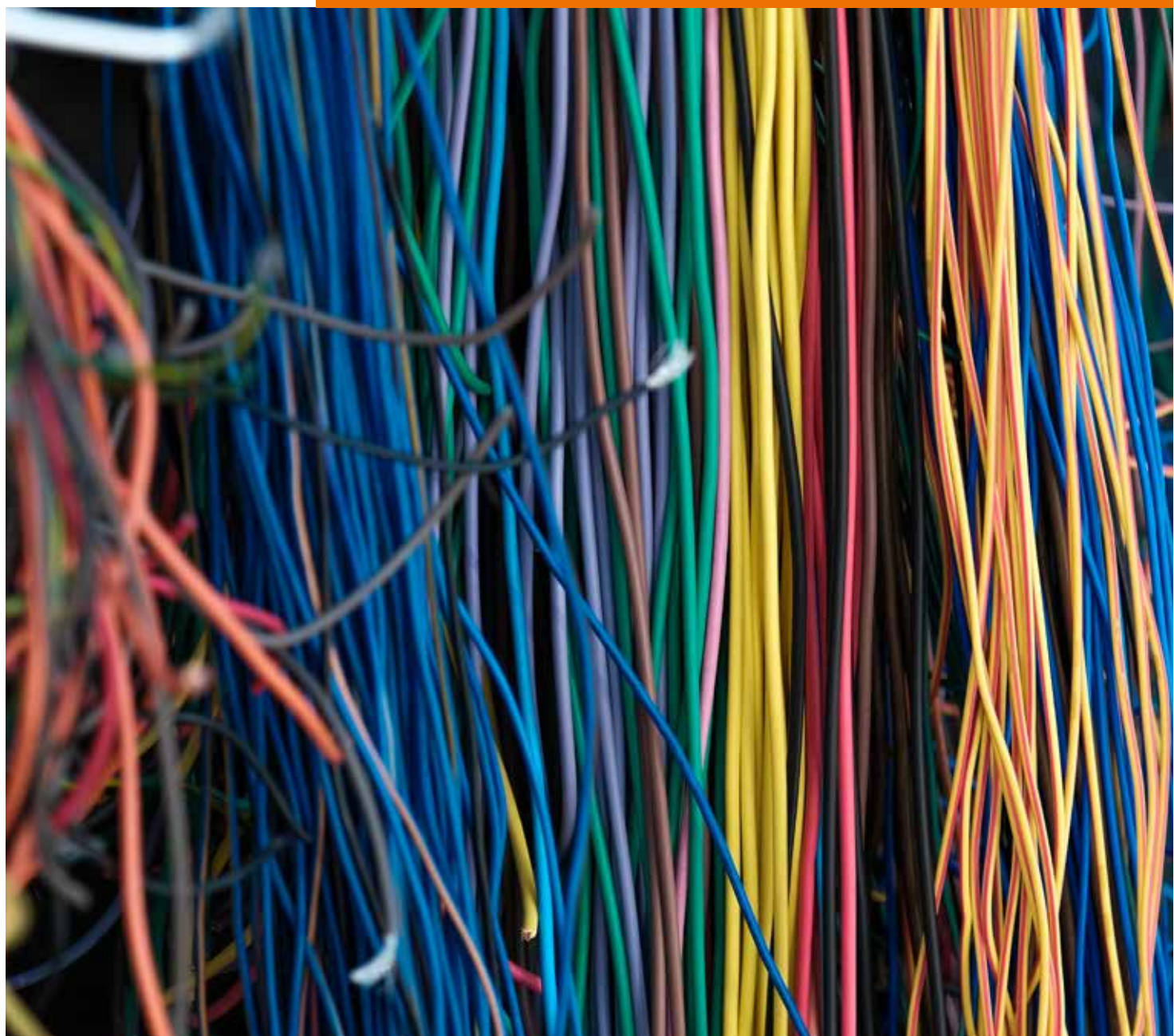
O parlamentar social-democrata interveio no final da declaração política do CDS-PP sobre o processo que se arrasta “sem qualquer garantia de resolução”, advertiu Paulo Silveira que se manifestou preocupado “com a falta de compromisso plasmada por parte do Governo da República”.

“O mesmo se poderá dizer em relação ao concurso da cobertura das chamadas zonas brancas, onde não há internet na nossa Região”, salientou Paulo Silveira.

Segundo o deputado do PSD/Açores eleito pela ilha de São Jorge, “já se fizeram duas consultas públicas pela ANACOM relativamente à cobertura das zonas brancas e havia o compromisso, mais um, pois palavras leva-as o vento, do Governo da República que arrastou até ao final do ano de 2022 o concurso para a cobertura das zonas brancas e não o lançou”.

Paulo Silveira lembrou os casos das freguesias de Ponta Delgada, da ilha das Flores, ou Santo Antão e Vila do Topo, da ilha de São Jorge.

O parlamentar considera “urgente que esse processo avance. Fica esse alerta do Grupo Parlamentar do PSD/Açores em relação a esta matéria, porque é tempo de o Governo da República assumir e agir”, rematou.





PROGRAMA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA MADEIRA PUBLICADO EM “DIÁRIO DA REPÚBLICA”

O decreto legislativo que cria a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica e o que aprova o Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (PROTRAM) foram publicados em “Diário da República”, dia 18 de janeiro.

Os diplomas foram propostos pelo Governo Regional (PSD/CDS-PP) e aprovados no parlamento madeirense em outubro de 2022, sendo que a secretária do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Susana Prada, foi responsável pela sua apresentação aos deputados dos cinco partidos representados no hemiciclo: PSD, PS (maior partido da oposição), CDS-PP, JPP e PCP.

Em relação ao decreto que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território arquipélago e cria a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica, a governante explicou, na altura, que a informação geográfica, oficial ou homologada, ficará disponível para as diferentes entidades e cidadãos e assegura a sua integração no mercado europeu de dados.

A responsável argumentou que a medida surge porque o Governo Regional “entendeu adaptar à realidade regional a legislação nacional” nesta matéria, o que permite “imprimir maior agilidade administrativa”

e “clarificar a responsabilidade pela produção da cartografia para os diferentes fins”.

Sobre a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica – iRIG-Madeira, Susana Prada afirmou que vai garantir “a oferta de serviços de informação geográfica no contexto da governança eletrónica, da transição digital e da reutilização de informações do setor público da Região Autónoma da Madeira”.

Por outro lado, o PROTRAM consiste na revisão do Programa Regional de Ordenamento do Território (PROTRAM), em vigor há 27 anos.

“O Governo Regional encara a gestão e o correto ordenamento do território como uma responsabilidade e um compromisso de importância fulcral para o futuro dos madeirenses e porto-santenses”, afirmou a secretária do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas na apresentação do diploma no plenário do parlamento madeirense.

A governante esclareceu que o PROTRAM foi concebido para o decénio 2022-2032 e estabelece o modelo social e ambiental a aplicar no terri-

tório, permitindo à região autónoma “estar mais bem preparada para encarar o futuro com otimismo”.

“O PROTRAM constitui o instrumento de topo de toda a hierarquia dos planos, que estabelece o modelo de organização e a estratégia de desenvolvimento territorial da região até 2032, permitindo ao Governo Regional, em articulação com as autarquias, uma gestão otimizada do território”, sublinhou.

Susana Prada apontou que este plano tem por objetivos “aumentar a produtividade da economia e atenuar assimetrias de desenvolvimento, facilitar a mobilidade e reduzir o seu impacto ambiental, preservar os recursos naturais, os ecossistemas e os seus serviços, tornar mais eficaz a prestação de serviços, às populações e prevenir catástrofes como aluviões, derrocadas ou incêndios”.

A secretária indicou que o POTRAM se vai desenvolver em cinco áreas estruturantes, nomeadamente, os sistemas socioeconómicos, o de proteção e valorização ambiental, o de povoamento e o de riscos.

PSD DESTACA APOIO À FORMAÇÃO NO SETOR AGRÍCOLA

O Grupo Parlamentar do PSD visitou, no âmbito das Jornadas Locais que decorreram no concelho de São Vicente, a Escola Agrícola da Madeira, que disponibiliza formação em mais de duas dezenas de áreas específicas, sendo um importante instrumento de apoio aos agricultores e produtores da Região, com vista à melhoria das práticas agrícolas, inovação e modernização no setor agrícola.



“Lembramos que esta é uma escola que, apesar de estar sediada num concelho do norte, tem uma abrangência regional”, afirmou o deputado Guido Gonçalves, adiantando que, desde que foi inaugurada, em 2017, já formou 5.831 pessoas, de toda a Região, num total de 219 formações.

O deputado referiu que o objetivo destes cursos vai no sentido de capacitar os agricultores para a aquisição de conhecimentos relativos a novas técnicas, nas várias áreas agrícolas, que sejam mais modernas, com menos custos e mais amigas do ambiente.

PSD realizou Jornadas Locais em São Vicente

O Grupo Parlamentar do PSD promoveu nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, as Jornadas Locais, em São Vicente, as primeiras desta sessão legislativa.

A saúde esteve também em foco nestas jornadas, com uma visita ao Centro de Saúde São Vicente, amanhã, onde foi realizado um “workshop” sobre Cuidados de Saúde Primários, sendo esta uma área que tem merecido um grande investimento do Governo Regional, dotan-

do os Centros de Saúde de profissionais e equipamentos que permitam dar resposta efetiva às necessidades dos utentes.

Nesse sentido, destaca-se o Projeto “+Hospital na Comunidade”, iniciado em julho de 2022, com as consultas de especialidade de Nefrologia e Ortopedia. Uma aposta na descentralização da medicina hospitalar, com vista à redução do número de pessoas em lista de espera e à promoção da integração de cuidados de saúde, garantindo uma maior proximidade à população.

O Centro de Saúde de Vicente assegura o Serviço de atendimento urgente, com funcionamento de 24 horas, aos concelhos do norte da Madeira, prestando apoio às populações locais em situação de doença aguda e o tratamento em regime de internamento.

Também esteve em foco o importante trabalho de recuperação que tem sido levada a cabo pelo Governo Regional das zonas que ficaram destruídas pela intempérie ocorrida, em 2020, na Ponta Delgada e na Boaventura. Um temporal, ocorreu por altura do Natal e deixou profun-



das marcas na população daquelas freguesias, tendo merecido, desde a primeira hora, uma pronta intervenção no terreno, das entidades locais e do Executivo Madeirense.

Num concelho do norte da ilha, onde as temáticas relacionadas com o envelhecimento da população, com o setor primário e com um turismo mais orientado para a vertente rural assumem um carácter mais premente ao nível de respostas, quer ao nível público, quer privado, neste primeiro dia estarão ainda em relevo questões ligadas a estas áreas, através de visitas ao Centro de dia da 3ª Lombada, da Adenorma, à Escola Agrícola da

Madeira e à Quinta Vale Vitis.

As Jornadas Locais estão inseridas num projeto que teve início na anterior legislatura, denominado de ‘Mais Cidadania, Melhor Parlamento’, que tem por objetivos reforçar a política de proximidade do PSD e, em especial, do Grupo Parlamentar com os madeirenses e porto-santenses; identificar os temas e as preocupações sentidas nas diferentes freguesias e concelhos da Região, nesta fase em particular; ouvir autarcas e forças vivas locais; e promover debates temáticos que realcem o trabalho parlamentar e as matérias de maior interesse por parte da sociedade civil.

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO

TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITOS

VEISEU

Nos termos dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Viseu, para reunir no próximo **dia 20 de fevereiro (segunda-feira) de 2023, pelas 21H00**, no Auditório Municipal de Tondela, em Tondela com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação de contas 2022;
3. Análise da situação Político-partidária;
4. Outros assuntos.

Nota: A Assembleia contará com a presença do Secretário-Geral do PSD, Dr. Hugo Soares.

SECÇÕES

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convocam-se todos os militantes, para reunir em sessão ordinária da Assembleia de Secção de Almeirim, no **dia 4 de Fevereiro de 2023 (sábado), às 15H30**, na sua Sede sita na Praça Lourenço de Carvalho, nº 10 - 2º em Almeirim, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Aprovação das Contas da Secção do ano de 2022;
3. Aprovação do Orçamento da Secção para 2023;
4. Análise da situação político-partidária.

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção das Caldas da Rainha, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro (sábado), pelas 15H00**, na Sede da Secção, sita na Praça 5 de outubro nº 18 – R/c Dto, Caldas da Rainha com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
- As urnas estarão abertas das 15H00 às 22H00.

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Espinho, para reunir no próximo **dia 9 de fevereiro (quinta-feira) de 2023, pelas 21H30**, na Junta de Freguesia de Espinho, sita na Rua 23, Nº 271 Espinho, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política Atual, Local e Nacional;
2. Outros assuntos de interesse para o partido.

MAFRA

Convoco a Assembleia da Concelhia de Mafra do PSD, para uma Reunião Ordinária a decorrer no próximo **dia 10 de Fevereiro de 2023 pelas 21H00**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Tomada de posse dos órgãos eleitos para o mandato 2023-2024;
 2. Apresentação e aprovação das contas referente ao exercício de 2022;
 3. Apresentação do plano de atividades e do orçamento para 2023;
 4. 48º Aniversário do PSD-Mafra;
 5. Outros assuntos.
- Local da Reunião Sede Concelhia: Rua do Arvoredo, Bloco B-Ericeira, 10 fevereiro.2023 (sexta-feira) 21H00.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo **dia 2 de Fevereiro de 2023 pelas 21H00** no Auditório do Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, sita na Rua. José de Azambuja Proença, Oeiras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir em sessão extraordinária, a realizar no próximo **dia 10 de fevereiro de 2023 (sexta), pelas 20H30**, na Sede, sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Discussão da situação política atual.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 17H00**, na sua Sede, sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua, na Sede desta Secção, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, Ponte de Lima, até às 24H00 do terceiro (3.º) dia anterior ao ato eleitoral (22 de fevereiro de 2023).

As urnas estão abertas das 17H00 às 20H00.

SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convocam-se todos os militantes para reunirem, em sessão ordinária da Assembleia de Secção de Setúbal, no **dia 9 de fevereiro de 2022, sexta-feira, pelas 21H00**, na Sede da Secção, sita na Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23, 1.º Esq., em Setúbal, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
 2. Apreciação e votação das contas do ano de 2022;
 3. Análise da situação político-partidária.
- De acordo com os Estatutos Nacionais do PPD/PSD a Assembleia de Secção pode deliberar trinta minutos após a hora fixada para o início dos trabalhos com qualquer número de presenças.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Torres Vedras, para reunir em sessão ordinária, a realizar no próximo **dia 24 de fevereiro (sexta-feira) de 2023, pelas 21H30m**, na sua Sede, sita na Rua 9 de Abril nº 1A- 3º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos de interesse

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo do Artº 54º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes de Vila Nova de Gaia para a reunião ordinária da Assembleia de Secção, que terá lugar no **dia 6 de fevereiro de 2023, (segunda-feira), pelas 21H00**, na Sede Concelhia, sita à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do orçamento ao nível da Secção para o ano de 2023 art.º 53, n.º 2, al. d), dos Estatutos do PSD
 2. Informações sobre a atividade política desenvolvida.
 3. Análise da situação política.
- De acordo com o preceituado no nº 2 do artº 69º dos Estatutos, se não estiverem presentes militantes que representem pelo menos metade dos seus membros, os trabalhos iniciar-se-ão pelas 21H30.

NÚCLEOS

FÁTIMA

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 76º dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os órgãos Distritais e Locais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD do Núcleo de Fátima, para reunir no **dia 25 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira) pelas 15H00**, na Sede de Secção local, sita na Rua 13 de Maio nº 83, 1º Esq. Fátima, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política do Núcleo de Fátima
- Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão Política da Secção de Ourém ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede local, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
- No caderno eleitoral apenas constarão os militantes com as quotas em dia.
- As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 18H00.

MAFAMUDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro (sábado) de 2023, pelas 17H00**, em sistema de urna aberta, na Sede Concelhia do PSD, sita à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política do PSD do Núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política de núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

A Sede Concelhia está aberta para receção de listas, no último dia das 21H30 às 23H00.

As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

FORA DA EUROPA

ESTADOS UNIDOS (U.S.A)

Por deliberação da Mesa da Assembleia de 22 de janeiro de 2023, convoca-se os militantes desta Secção para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, das 10H00 às 12H00 Hora Local Nova Iorque**, sita Lar dos Leões 16 GOTTHARDT STREET, NEWARK. NJ 07015, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição Direta da Comissão Política da Secção PSD América;

2. Eleição Direta da Mesa da Assembleia da Secção PSD América.

Notas: As listas candidatas a Comissão Política da Secção e a Presidente da Mesa, deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia em exercício ou a quem o substitua, as listas deverão ser entregues via correio para 84 FORTUNE LINE, PALM COAST, FL 32137 ou via correio eletrónico mviagas1@cfl.rr.com até às 24H00 do dia 22 de fevereiro de 2023 (terceiro dia anterior ao ato eleitoral), Hora Local Nova Iorque.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, entre as 17h30m e as 18h30m**, na sede da JSD de Alcobaça, sita na Avenida Professor Engenheiro Joaquim Vieira Natividade, lote 3, 62–A, em Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia de Alcobaça.

NOTA: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alcobaça ou para o seguinte endereço de email: jsd.alcobaca@gmail.com.

ALBERGARIA-A-VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Albergaria-a-Velha, a reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023, Sábado, às 15h00m**, na Sede do PSD/JSD de Albergaria-a-Velha, sita no Arruamento D, Lote 28, Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, 3850-184, Albergaria-a-Velha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Albergaria-a-Velha.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Albergaria-a-Velha, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail jsdalbergaria@gmail.com.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.

ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD convoco o Plenário concelhio da JSD de Alcochete para reunir no próximo **dia 26 de fevereiro de 2023, domingo, pelas 16 horas**, na sede do PSD de Alcochete, Rua Paço 11, 1º, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Alcochete.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista. As urnas estarão abertas das 16 horas às 18 horas.

ALMODÔVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário de Militantes da Concelhia da JSD de Almodôvar para reunir **dia 28 de fevereiro de 2023 (Terça-Feira) pelas 18:00 Horas**, na sede do PSD de Almodôvar, sita na Rua Pequena, n.º 6, 7700-077 Almodôvar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa de Plenário Concelhio da JSD de Almodôvar.

Notas: Mais se informa que as urnas estarão abertas entre as 18:00 e as 20:00 horas; As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Plenário (8bernardo-pereira@gmail.com), ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao ato eleitoral (21 de fevereiro);

ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário concelhio de Alvaiázere, para reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 15 horas**, na sede do PSD Alvaiázere, sita na Estrada Nossa Senhora dos Covões, nº 1 3250-180 Alvaiázere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política concelhia da JSD Alvaiázere.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 22h00. As listas terão que ser entregues em papel ao Presidente da Mesa Distrital da JSD Leiria ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Distrital de Leiria, sita na Av. Dr. José Jardim 32, 2400-137 Leiria ou para o e-mail mesajsd-distritalleiria@gmail.com

Tal como referido nos Estatutos Nacionais da JSD, solicita-se que todos os votantes se façam acompanhar de documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14h00 horas**, na Sede do PSD Amadora, sita na Av. 11 de Setembro de 1979, Loja 16A, Amadora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa, ou para o e-mail mesa@jsd.pt As urnas estarão abertas das 14h00m às 18h00m.

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Amarante a reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na sede do PSD de Amarante, sita no Edifício do Salto-Santa Luzia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Amarante.

Notas: As urnas encontrar-se-ão abertas entre as 14 horas e as 16 horas; as listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Amarante ou a quem, estatutariamente, a substitua, até às 23h59min do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Arganil, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2022, pelas 14 horas**, na sede da JSD de Arganil, sita no Largo Padre Manuel Vasconcelos, nº3, 3300-041 Arganil, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Arganil:

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem a substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede da JSD de Arganil, Largo Padre Manuel Vasconcelos, nº3, 3300-041 Arganil. As urnas estarão abertas das 14 às 16 horas.

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Arouca, a reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), às 10h00m**, na FAJDA – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, sita na Urbanização de São Pedro, União de Freguesias de Arouca e Burgo, 4540-183 Arouca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Arouca.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Arouca ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre as 10h00m e as 12h00m.

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Arcos de Valdevez a reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na sede do PSD de Arcos de Valdevez, sita no Centro C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.º 77 Cave, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Arcos de Valdevez.

Notas: As urnas encontrar-se-ão abertas entre as 14 horas e as 16 horas; as listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Arcos de Valdevez ou a quem, estatutariamente, a substitua, até às 23h59min do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Aveiro, a reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), às 11h00m**, na sede do PSD Aveiro, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 177 – 1º, 3800 – 167 Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Aveiro.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Aveiro, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail mesajsd-distritalaveiro@hotmail.com. As urnas estarão abertas entre as 11h00m e as 13h00m.

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia de Boticas, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro, Sábado, pelas 18h00**, na sede do PSD Boticas sita na Av. de Sangunhedo, 33, na vila de Boticas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Comissão Política Concelhia e Mesa do Plenário Concelhio.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem a substitua até as 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Boticas sita na Av. de Sangunhedo, 33, na vila de Boticas. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Bragança, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 15h00**, na sede do PSD, sita na Praça da Sé, 16, 1º andar, Bragança, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD Bragança.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia de Bragança ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 15h00 às 17h00.

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de militantes da JSD das Caldas da Rainha, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro 2023, pelas 15 horas**, na sede do PSD Caldas da Rainha, sita na Praça 5 de Outubro n.18 r/c Dto., nas Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: - Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia das caldas da Rainha.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 15h e as 18h.

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Arcos de Valdevez a reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na sede do PSD de Caminha, sita na Rua da Corredoura, n.º 22, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Caminha.

Notas: As urnas encontrar-se-ão abertas entre as 14 horas e as 16 horas; as listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Caminha ou a quem, estatutariamente, a substitua, até às 23h59min do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da concelhia de Cantanhede, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, (sábado)** na sede do PSD Cantanhede (Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio – 2º andar – Sala 1, 3060/133 Cantanhede) **com duração entre as 15h e as 18h**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e Comissão Política Concelhia

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas na morada supra citada.

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Carregal do Sal, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 15h**, na Junta de Freguesia de Carregal do Sal, sita na Rua São João de Deus, Nº27, 3430-055 – Carregal do Sal com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Carregal do Sal.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15h e as 18h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Cascais para reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), das 18:00 às 20:00**, na sede concelhia da JSD/PSD de Cascais, situada na Rua Jogo de Bola, Lote 1 Cave A, em Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário Concelhio da JSD de Cascais;

Notas: - As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Concelhia da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, ou por e-mail wagnercamara93@hotmail.com na sede da JSD/PSD Cascais, situada na Rua Jogo de Bola, Lote 1 Cave A, em Carcavelos, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD - O ato eleitoral decorrerá entre as 18:00 e as 20h.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Castelo Branco para reunir no **dia 26 de fevereiro de 2023, pelas 10h30m**, na sede do PSD Distrital de Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - loja 1 - r/c, 6000-265 Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário

Concelhio e da Comissão Política Concelhia da JSD Castelo Branco.

Nota: As urnas estarão abertas das 10h30m às 12h30m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Castelo Branco ou a quem estatutariamente o substitua, na morada supracitada, ou via e-mail para jsd.districtal.castelobranco@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, de acordo com as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

CASTRO DAIRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Castro Daire, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, no Auditório Municipal Palacete Carrancas, Rua Padre Américo – Castro Daire, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Castro Daire.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD Celorico de Basto, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, entre as 18h e as 20h**, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n. 77, 4890-236 - Celorico de Basto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia. NOTA: As listas candidatas, bem como a sua respetiva documentação, devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, até às 23:59h do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do email jsddistrital-braga74@gmail.com.

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Cinfães, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 16h**, na Junta de Freguesia de Cinfães – Rua Xanana Gusmão - Cinfães com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Cinfães.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 16h e as 18h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca se os militantes da Concelhia da Covilhã, para reunirem no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 15:30 horas** no Sítio da Ponte do Rato Loja 2 / 6200-380 Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD da Covilhã.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral.

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Elvas, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, às 17h00**, na sede do PSD de Elvas, sita na Rua da Feira, nº 30, 7350 - 148 Elvas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário Concelhio

Nota: As urnas estarão abertas entre as 17 horas e as 19 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO
PL ANTERIOR 18/01/2023
FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia de Fafe para reunir em Plenário Concelhio, no próximo **dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), pelas 21h30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política da Concelhia.

Devido à impossibilidade de realização das eleições na sede do PSD-Fafe, o local para realização do Plenário Concelhio será na Junta de Freguesia de Travassós, sito na Avenida da Liberdade n.º 1252, 4820-811 Travassós.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção (ou a quem o substitua), ou via e-mail (jsdfafe@outlook.pt), até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral irá decorrer entre as 21h30 e as 23h59.

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo para o ato eleitoral Concelhio da JSD Figueira de Castelo Rodrigo, a realizar-se no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 10h00m**, na sede da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, sita na Rua Santa Maria de Aguiar, nº 65, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou

a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral para o email lopessergio28@gmail.com. As urnas estarão abertas entre as 10h00 e as 12h00.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da Figueira da Foz para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na Rua Miguel Bombarda nº44, 3080-159, Figueira da Foz, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Figueira da Foz.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD/JSD Distrital de Coimbra, sita na Rua Lourenço Almeida Azevedo nº16, 3000-250 Coimbra.

As urnas estarão abertas das 14 às 16 horas.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de secção da JSD Ferreira do Zêzere para reunião no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14h00**, na sede do PSD Ferreira do Zêzere, sita na Rua 5 de Outubro nº 20, Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da JSD Ferreira do Zêzere.

Notas: O acto eleitoral realizar-se-á entre 14h00 e as 17h00, devendo as listas de candidatos ser enviadas à Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos (03/02) através do e-mail jsdferreiradozezere@gmail.pt.

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fornos de Algodres, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 15h00m** na sede do PSD Fornos de Algodres sita na Rua do Espírito Santo, 2 R/C Dto 6370-139, Fornos de Algodres, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Fornos de Algodres.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 15h00m e as 17h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia de Fornos de Algodres, por correio eletrónico, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fundão para reunir, no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 15 horas**, na sede do PSD Fundão, sita na Rua dos Restauradores, Lote 10 R/C B, 6230 – 496, Fundão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário

Concelhio e da Comissão Política Concelhia. Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou ao seu substituto, em formato digital ou papel, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2023, conforme impõe o artigo 4.º, n. 9, do Regulamento Eleitoral da JSD. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas na supramencionada sede do PSD Fundão.

Mais se informa que, no dia da eleição, as urnas vão estar abertas entre as 15h00 e as 17h00.

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamentos Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Gouveia, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 10h00m** na sede do PSD Gouveia sita na Avenida 1º de Maio 9 -1º 6290-541, Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Gouveia.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00m e as 12h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Concelhia de Gouveia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD Gouveia, sita na Avenida 1º de Maio 9 -1º 6290-541, Gouveia, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

GÓIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Góis, a reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 14h**, na sede do PSD Góis, sita na Rua Irmãos Bandeira, nº4, em Góis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Góis.

Notas: As urnas estarão abertas das 14h às 16h.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD Góis, sita na Rua Irmãos Bandeira, nº4, em Góis.

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Lamego, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 11h**, na Sede do PSD, sita na Avenida 5 de outubro, Nº4 - Lamego com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Lamego.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 11h e as 13h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 10h00**, na Sede do PSD Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro n.º 116 2º Drt, 1050-140 Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro n.º 116 2º Drt, 1050-140, ou para o e-mail jsd.clisboa@gmail.com. As urnas estarão abertas das 10h00m às 18h00m.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 11h30 horas**, na Sede do PSD Loures, sita na R. Diogo Cão 7, 2660-443 Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD Loures.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa. Ou para o e-mail mesa@jsd.pt. As urnas estarão abertas das 11h30m às 13h30m.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 18h00**, na Sede do PSD Lourinhã, sita na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º 4 Cave A, 1050-140 Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da Lourinhã.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD de Lourinhã, morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 18h00m às 20h00m.

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Macedo de Cavaleiros, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 15h00**, na Sede do PSD, sita na Rua Clara Vaz, n.º 1, 2.º esquerdo, 5340-240 Macedo de Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD Macedo de Cavaleiros.

Notas: As listas de candidatos devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa

substituir, até as 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 15h00 às 17h00.

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Marvão para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, às 15h**, na Praça de Olivença, 7330-269 Santo António das Areias (Antigas Instalações da Ludoteca) com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário Concelhios.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15 horas e as 17 horas.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD da Mealhada, a reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), às 11h00m**, na sede do PSD Mealhada, sita na Centro Comercial Jardim - 1º - Loja L, 3050-337 Mealhada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD da Mealhada.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Aveiro, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail mesajsddistritalaveiro@hotmail.com. As urnas estarão abertas entre as 11h00m e as 13h00m.

MIRANDA DO CORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Miranda do Corvo para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 16 horas**, na sede do PSD de Miranda do Corvo, sita na Rua Belizário Pimenta, 3220-187 Miranda do Corvo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Miranda do Corvo.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 16h e as 18 horas, na sede do PSD Miranda do Corvo, na Rua Belizário Pimenta, 3220-187 Miranda do Corvo.

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Moita, para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro pelas 14 horas**, na sede do PSD da Moita, sita na Rua José Afonso, Loja 20, 2860-378 Moita, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e da Comissão Política Concelhia da JSD Moita.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Concelhia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD da Moita na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 14 horas às 16 horas.

MOIMENTA DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Moimenta da Beira, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 15h**, na Av. Leodomiros, Nº48, Alto da Portela, Leomil – Moimenta da Beira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Moimenta da Beira.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 15h e as 18h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

MONDIM DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes da JSD Concelhia de Mondim de Basto para reunir no **dia 25 de Fevereiro (Sábado), pelas 15h00**, a realizar na Av. Dr. Augusto Brito Mondim de Basto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da JSD Concelhia de Mondim de Basto.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 17h00. As listas candidatas devem ser entregues na Rua do Alto da Serra nº 76 Mondim de Basto, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

MORTÁGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Mortágua, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Sede do PSD, Rua Dr. João Lopes de Moraes, Nº17 - Mortágua com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Mortágua.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia de Matosinhos para reunir no próximo **dia 27 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), das 18h00 às 21h00**, na Sede do PSD/JSD de Matosinhos sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 89, 4450-001 Matosinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da JSD Matosinhos.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao acto eleitoral.

NELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Nelas, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, no Largo Dr. Veiga Simão, Edifício Grão Vasco, 1º - Nelas com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Nelas.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

ÓBIDOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário concelhio de Óbidos, para reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 18 horas**, no Hotel Josefa de Óbidos - Rua Dom João de Ornelas, 2510-074 Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Óbidos.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 20h00. As listas terão que ser entregues em papel ao Presidente da Mesa Distrital da JSD Leiria ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Distrital de Leiria, sita na Av. Dr. José Jardim 32, 2400-137 Leiria.

Tal como referido nos Estatutos Nacionais da JSD, solicita-se que todos os votantes se façam acompanhar de documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Odivelas para o Plenário Concelhia da JSD Odivelas, a realizar-se no **dia 25 de fevereiro de 2023, entre as 11 horas e as 13 horas**, na sede do PSD Odivelas, na Rua Combatentes do Ultramar 20B, 2675-232, Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Odivelas.

Nota: Devem as listas candidatas ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o Substitua, até as 23:59 horas do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Rua Combatentes do Ultramar 20B, 2675-232, Odivelas. Ou para mesa.jsdodivelas@gmail.com.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Oeiras para reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 13:00 horas**, na Sede do PSD/Oeiras, sita em Linda-a-Velha, na Avenida Carolina Michaelis 33 C D, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário Concelhio da JSD Oeiras.

Notas: - As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Oeiras da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Oeiras, situada em Linda-a-Velha, na Avenida Carolina Michaelis 33 C D, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD. Ou par o e-mail miguelcunhasardinha@gmail.com O ato eleitoral decorrerá entre as 13:00h e as 19:00h.

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Oliveira de Frades, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 16h**, na Sede do PSD, Largo José Dinis Vieira – Oliveira de Frades com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Oliveira de Frades.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 16h e as 18h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes da Concelhia de Ourique para reunir **dia 25 de Fevereiro (Sábado), pelas 18h00**, na sede do PSD de Ourique sita na Rua António Afonso Nobre Semedo, 7670-286, Ourique, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD/Ourique.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 19h00. As listas candidatas devem ser entregues na sede do PSD de Ourique, sita na Rua António Afonso Nobre Semedo, 7670-286, Ourique, ao Presidente da Mesa da distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 21h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis convoca-se o Plenário Concelhio da Pampilhosa da serra para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 14h** na sede da JSD Pampilhosa da Serra, sita nas estrada dos Lobatos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único- Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Pampilhosa da serra.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa da JSD Pampilhosa da serra, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 14h às 16h.

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário concelhio de Pedrógão Grande, para reunir no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 18 horas**, na sede do PSD Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, nº 2 A 3270 – 103 Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Pedrógão Grande.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 20h00. As listas terão que ser entregues em papel ao Presidente da Mesa Distrital da JSD Leiria ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Distrital de Leiria, sita na Av. Dr. José Jardim 32, 2400-137 Leiria.

Tal como referido nos Estatutos Nacionais da JSD, solicita-se que todos os votantes se façam acompanhar de documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Penacova, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 15h**, na sede do PSD Penacova, sita no Edifício Penedo Raso, R/c Esq, Penacova, Portugal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Penacova.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15h e as 19h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Penacova, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A documentação inerente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Penacova plenarijsdp-nacova@gmail.com.

PENALVA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Penalva do Castelo, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Junta de Freguesia de Ínsua. Rua do Lar – Penalva do Castelo com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Penalva do Castelo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

PENEDONO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Penedono, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, no Rua Largo da Devesa 3630-225 - Penedono com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Penedono.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

RECTIFICAÇÃO
PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Peniche para reunir, no próximo **dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira), com início pelas 17h30m**, na sede do PSD Peniche, sita na Rua Alexandre Herculano, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou ao seu substituto legal, respeitando o cumprimento estatutário, na Sede Concelhia do PSD de Peniche sita na Rua Alexandre Herculano, até às 23h59m, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD. No dia da eleição as urnas vão estar abertas entre as 17h30 e as 19h30.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Porto de Mós para reunir, no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), com início pelas 14h00**, na sede do PSD Porto de Mós, sita em Largo do Rossio, N°35 D 2480-314 Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou ao seu substituto legal, respeitando o cumprimento estatutário, na Sede Concelhia do

PSD de Porto de Mós, sita em Largo do Rossio, N°35 D 2480-314 Porto de Mós, até às 23h59, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD. No dia da eleição as urnas vão estar abertas entre as 14h00 e as 20h00.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de Santa Comba Dão, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Rua Pinheiro de Ázere, nº 7 (edifício do Defesa da Beira) – Santa Comba Dão com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Santa Comba Dão.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

RECTIFICAÇÃO
SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de São João da Madeira, para reunir **entre as 18h e as 20h do dia 18 de Fevereiro de 2023**, na Sede do PSD de São João da Madeira, sita no Centro Comercial Castilho, loja CG, na Av. Dr. Renato Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD de São João da Madeira.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD morada supra citada, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamento da JSD.

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD de São João da Pesqueira, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 16h**, na Junta de Freguesia de São João da Pesqueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de São João da Pesqueira.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 16h e as 18h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

SÁTÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Sátão, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Praça Paulo VI, nº 11, 2º - Sátão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Sátão.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Seia para o ato eleitoral Concelhio da JSD Seia, a realizar-se no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 15h00m**, na sede do PSD Seia, sita na Avenida 1.º de Maio, Nº 26 C/V Fracção E, 6270 – 479 Seia, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia de Seia.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral para o email lopessergio28@gmail.com. As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 17h00.

SERNANCELHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Sernancelhe, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 14h**, no Centro de Artes de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serão nº 6 – Sernancelhe com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Sernancelhe.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14h e as 16h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Secção de Sintra da JSD, para reunirem no **dia 25 de Fevereiro (sábado) de 2023, pelas 14 horas**, na Sede do PSD/Sintra, sita na Av. dos Bons Amigos n.º 37 – 1º C, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD Sintra.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h às 19h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário em exercício ou a quem o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Ou para o e-mail miguelcruz.mpc@gmail.com

TABUAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Tabuaço, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Sede do PSD. Largo do Cruzeiro – Tabuaço com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Tabuaço.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

TAROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Tarouca, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Residencial Chave D'Ouro. Avenida Ananias Carlos Santos – Tarouca com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Tarouca.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Tomar para reunião no próximo **dia 27 de fevereiro de 2023, pelas 21h00** na sede do PSD/JSD de Tomar, sita na Rua da Fábrica da Fiação, 57-A, Tomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário Concelhio e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas deverão ser entregues à Mesa do Conselho Distrital da JSD Santarém, através o e-mail ricardojmcarlos@gmail.com, até às 23h59, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. No dia da eleição as urnas vão estar abertas entre as 21h00 e as 23h00.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD Torres Vedras, para reunir no próximo **dia 26 de fevereiro de 2023, domingo, pelas 15 horas**, na Sede da

JSD Torres Vedras, sita na Rua 9 de Abril, nº1, 3º direito com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD da Torres Vedras.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, 23/02/2023, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 15h00 - 17h00m.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia da Trofa para reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), das 17h00m às 19h00m** na Sede do PSD/JSD da Trofa sita na Rua Camilo Castelo Branco, nº222, 4785-293 Trofa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da JSD Trofa.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Valongo, para reunirem no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 14h30**, na sede do PSD Valongo, sita na Rua Rodrigues de Freitas, n.º 878, 4445-634 Ermesinde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD Valongo.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14.30 horas e as 16.30 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital do Porto ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

VILA NOVA DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Vila Nova de Paiva, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas. Rua Cónego Manuel da Fonseca – Vila Nova de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Vila Nova de Paiva.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes da JSD Concelhia de Vila Pouca de Aguiar para reunir no **dia 25 de fevereiro (sábado), pelas 15h00**, a realizar na Rua Dr. Mota Pinto nº10 – Vila Pouca de Aguiar, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da JSD Concelhia de Vila Pouca de Aguiar.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 17h00. As listas candidatas devem ser entregues na morada em cima mencionada, à Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente a possa substituir até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Vila do Conde, para reunirem no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 14h30**, na sede do PSD Vila do Conde, sita na Praça da República, n.º 7, 4480-715 Vila do Conde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia da JSD Vila do Conde.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14.30 horas e as 16.30 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital do Porto ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

VOUZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Vouzela, para reunirem no **dia 25 de fevereiro (sábado) de 2023, pelas 18h**, na Auditório Municipal 25 de Abril, Câmara Municipal de Vouzela, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Vouzela.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 18h e as 20h. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. Toda a documentação referente à entrega de listas pode também ser entregue via online, através do email da Mesa do Congresso Distrital da JSD Viseu viseujsd-mesadistrital@gmail.com.

PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DE LISBOA AM

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14h00 horas**, na Sede do PSD Amadora, sita na Av. 11 de Setembro de 1979, Loja 16A, Amadora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa ou por e-mail mesa@jsd.pt. As urnas estarão abertas das 14h00m às 18h00m.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 09h00 horas**, na Sede do PSD/JSD Azambuja, sita na Av. dos Condes de Azambuja, Loja 3, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada, ou para o e-mail jsdazambuja2017@gmail.com As urnas estarão abertas das 09h00m às 12h00m.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 18 horas**, na Sede do PSD Cascais, sita na Rua Jogo de Bola, Lote 1 Cave A, em Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre em Rua Jogo de Bola, Lote 1 Cave A. Ou por e-mail wagnercamara93@hotmail.com. As urnas estarão abertas das 18h00m às 20h00m.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 10 horas**, na Sede do PSD Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro n.º 116 2º Drt, 1050-140 Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD Lisboa ou para o e-mail jsd.clisboa@gmail.com, sita na Rua Luciano Cordeiro n.º 116 2º Drt, 1050-140. As urnas estarão abertas das 10h00m às 18h00m.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 11h30 horas**, na Sede do PSD Loures, sita na R. Diogo Cão N.º 7, 2660-443 Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital Loures da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa, ou para o e-mail mesa@jsd.pt. As urnas estarão abertas das 11h30m às 13h30m.

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 11h00 horas**, na Sede da JSD Mafra, sita no Terreiro D. João V. N., n.º 61, 2.º andar, 2640-492 Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede da JSD Mafra, sita no Terreiro D. João V. N., n.º 61, 2.º andar, 2640-492 Mafra, ou para o e-mail jsdconcelhiamafra@gmail.com. As urnas estarão abertas das 11h30m às 13h30m.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 11 horas**, na Sede do PSD Odivelas, sita na Rua Combatentes do Ultramar 20B, 2675-232, Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Rua Combatentes do Ultramar 20B, 2675-232, Odivelas, ou para o e-mail mesa.jsdodivelas@gmail.com As urnas estarão abertas das 11h às 13h.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 13:00 horas**, na Sede do PSD/Oeiras, sita em Linda-a-Velha, na Avenida Carolina Michaelis 33 C D, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na sede do PSD Oeiras, em Linda-a-Velha, na Avenida Carolina Michaelis 33 C D, ou para o e-mail miguelcunhasardinha@gmail.com. As urnas estarão abertas das 13:00h às 19:00h.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para se reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na Sede do PSD/Sintra, sita na Av. dos Bons Amigos n.º 37 – 1º C, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Av. dos Bons Amigos n.º 37 – 1º., ou para o e-mail miguelcruz.mpc@gmail.com. As urnas estarão abertas das 14h às 19h.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 25 de fevereiro de 2023, pelas 14 horas**, na Sede do PSD/VFX, sita na Rua da Praia 63, em Vila Franca de Xira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada ou para o e-mail madalenalage@gmail.com. As urnas estarão abertas das 14h00m às 18h00m.

PLENÁRIOS

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário concelhio de Barcelos, para **dia 04 de fevereiro de 2023, pelas 22:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Carreira localizada na Praceta Padre Manuel Vieira Gonçalves nº 220, 4775 - 051 Carreira. Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço Anual de Atividades de 2022;
- 2 – Plano de Atividades para 2023;
- 3 – Análise da situação Política Local e Nacional;
- 4 – Outros assuntos;

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Viseu, para reunirem no **dia 3 de fevereiro (sexta-feira) de 2023, pelas 21h00**, na sede do PSD/JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política;
- 3 – Balanço do Mandato;
- 4 – Apresentação e Apreciação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2022;
- 5 – Outros assuntos.

ANEXOS

REGULAMENTO

JSD DISTITAL DE LISBOA AM -
REGULAMENTO, CALENDÁRIO
E CONVOCATÓRIAS

PARECER

PARECER N.º 01 DE 2023 -
CONSELHO JURISDIÇÃO NACIONAL
DA JSD

REGULAMENTO

JSD DISTITAL DE LISBOA AM - REGULAMENTO, CALENDÁRIO E CONVOCATÓRIAS

CONVOCATÓRIA

JSD DISTRI TAL DE LISBOA AM

Sintra*

Local a ser publicado no Povo Livre posterior

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se os Plenários Concelhios do distrito de Lisboa, para se reunirem no dia 25 de fevereiro, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital de Lisboa AM.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Amadora	Av. 11 de Setembro de 1979, Loja 16A, Amadora	25 de fev.	14h-18h
Azambuja	Av. dos Condes de Azambuja, Lote 3, Azambuja	25 de fev.	09h-12h
Cascais	Rua Jogo de Bola, Lote 1 Cave A, em Carcavelos	25 de fev.	18h-20h
Lisboa	Rua Luciano Cordeiro, n.º 116, 2.º Dto, Lisboa	25 de fev.	10h-18h
Loures	R. Diogo Cão 7, Santo António dos Cavaleiros	25 de fev.	11h30-13h30
Mafra	Terreiro D. João V, n.º 61, 2.º, Mafra	25 de fev.	11h-13h
Odivelas	Rua Combatentes do Ultramar, 20B, Odivelas	25 de fev.	11h-13h
Oeiras	Avenida Carolina Michaelis 33 C D, Linda-a-Velha	25 de fev.	13h-19h
Sintra	Av. dos Bons Amigos, n.º 37 – 1.º C, Cacém	25 de fev.	14h-19h
Vila Franca de Xira	Rua da Praia 63, em Vila Franca de Xira	25 de fev.	14h-18h

Abaixo o regulamento. Em anexo encontra-se o cronograma e programa dos delegados ao Congresso Distrital.

REGULAMENTO DO VI CONGRESSO DISTRITAL DE LISBOA DA JSD

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 1.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

“O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial do distrito de Lisboa, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.”

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Decidir a estratégia política distrital da JSD através da discussão e aprovação de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. “Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto”:

- a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou um dos Vices-Presidentes em representação do órgão;
- b) O Presidente, ou um dos Vices-Presidentes em representação do órgão, e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, se em efetividade de funções;
- c) Os delegados concelhios eleitos para o Congresso Distrital, de acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais e do artigo 27.º, n.º 1 do presente Regulamento;

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:

- a) A Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
- c) O Diretor Distrital do Gabinete de Estudos e, se designados, os Coordenadores temáticos;
- d) O Coordenador Distrital da Formação;
- e) O Coordenador Distrital do Ensino Superior;
- f) O Coordenador Distrital do Ensino Básico e Secundário;

- g) O Coordenador Distrital Autárquico;
- h) Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
- i) “Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base da respetiva Distrito;”
- j) “Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais”.
- k) Os Presidentes dos NESD do Distrito.

4. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, que consta do anexo, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

5. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Concelhios e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma. Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.
2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:
 - a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;
 - b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;
 - d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;
 - e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
 - f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.
 - g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7.º

(Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto

Artigo 8.º
(Acumulação)

1. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º
(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º
(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º
(Direitos dos membros)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos membros)

Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, dos gabinetes de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 11 de março de 2023 (sábado), no concelho de Sintra, em local a designar em Povo Livre posterior, com início às 09h30.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de Trabalhos)

1. Abertura e Boas vindas;
2. Apreciação do mandato cessante;
3. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
4. Votação das moções sectoriais;
5. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

6.Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15h e as 17 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);

7.Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

8.Encerramento.

Artigo 17.º **(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

2. Aos Participantes será concedida a palavra para os efeitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior.

Artigo 18.º **(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
- h) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;
- i) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em concelhias onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

Artigo 19.º **(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES, CANDIDATURAS E ELEIÇÕES

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Lisboa da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos

Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital de Lisboa, sita na Praça São João Bosco 3B, 1350-295 Lisboa ou para jddistritallisboa@gmail.com.

2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
- b) Ser acompanhadas das declarações de aceitação assinadas pelos candidatos, individual ou conjuntamente, contendo o nome, o número de militante e o número de identificação civil de cada um;
- c) Ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa;
- d) Número ímpar de membros nas listas candidatas à Comissão Política e à Mesa do Congresso Distrital, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
- e) Apresentação de uma Moção de Estratégia Global pelas listas candidatas a órgãos executivos, nos termos do artigo anterior.

2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

3. Subscrita uma determinada lista por um militante, o respetivo termo não poderá ser retirado, salvo prova fundada de vício da vontade.

4. Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos. Podem, no entanto, as listas para as quais os Estatutos não o exijam, conter candidatos suplentes.

5. O número de candidatos suplentes não poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efetivos, exceto em listas de delegados ao Congresso e Conselho Distrital. Nestes casos, o número de candidatos suplentes não poderá ultrapassar o número total de candidatos efetivos.

6. Os membros das listas indicados em excesso, em violação do disposto nos Estatutos, não são considerados para efeitos de exercício do mandato.

7. As listas candidatas a órgãos da JSD devem garantir uma representação mínima de 1/3 de candidatos de cada um dos sexos, contabilizando-se a totalidade da lista, incluindo suplentes, quando constem. Para os efeitos da garantia de representação mínima, sempre que necessário, a contabilização é arredondada para a unidade mais próxima. Excetuam-se as estruturas com menos de 50 militantes e as listas de candidatos a delegados ao Congresso Distrital.

8. A entrega das listas e documentação associada pode ser feita em formato papel ou digital, com possibilidade de assinatura digital.

9. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, no local referido na convocatória publicada, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.

10. Para os efeitos do disposto no número anterior, o respetivo local deverá encontrar-se aberto até às 23:59 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.

11. No ato de apresentação de lista, o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas.

12. Uma vez recebidas as listas candidatas, as Mesas dispõem de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.

13. Caso haja lugar à supressão de irregularidades, a lista dispõe de 48h para as suprir, contadas a partir do momento em que as Mesa as comunique. Havendo lugar à supressão de irregularidades,

a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.

14. Caso a Mesa considere que uma lista entregue não cumpre os requisitos de admissibilidade deverá notificar de imediato o Conselho de Jurisdição Nacional da sua recusa, devidamente fundamentada e acompanhada da documentação entregue pela candidatura.

15. Poderão a Mesa e o Conselho de Jurisdição Nacional contactar os militantes candidatos e militantes subscritores para confirmação de veracidade dos termos submetidos no âmbito das candidaturas.

16. As candidaturas aos órgãos da JSD são compostas por listas fechadas e bloqueadas. As eleições dos delegados ao Congresso e ao Conselho Distrital são efetuadas de acordo com o sistema de representação proporcional, com a conversão de votos em mandatos calculada por meio do método da média mais alta d'Hondt. As eleições para a Comissão Política Distrital são efetuadas por sistema maioritário simples, ou seja, os mandatos são todos atribuídos às listas vencedoras.

17. Após a verificação dos requisitos de candidatura pelos órgãos competentes, as candidaturas podem consultar toda a documentação associada ao processo eleitoral, através de requerimento ao Presidente da Mesa do órgão competente.

Artigo 24.º

(Irregularidades)

Consideram-se supráveis, entre outras, as seguintes irregularidades:

- a) A omissão do número de identificação civil de qualquer subscritor ou candidato;
- b) A omissão do número de militante de qualquer subscritor ou candidato;
- c) O incumprimento da representação mínima de género de nas listas candidatas;
- d) A não entrega de Moção de Estratégia Global;
- e) Outras irregularidades que a Mesa entenda como supráveis, desde que não contrárias aos Estatutos Nacionais, ao presente Regulamento e à lei geral;
- f) Uma lista que não contenha, ainda que por vicissitudes do processo eleitoral, o número mínimo de candidatos, acompanhada dos respectivos termos de aceitação e subscrição exigidas pelos Estatutos Nacionais e pelo presente Regulamento, considera-se liminarmente recusada.

Artigo 25.º

(Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

- 1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
- 2. Nas eleições para órgãos distritais que se encontrem sem mandato há mais de um ano podem eleger e ser eleitos militantes com antiguidade superior a três meses.
- 3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número 1 e 2, será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
- 4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 26.º

(Incompatibilidades e inelegibilidades)

- 1. A elegibilidade dos titulares de órgãos da JSD fica limitada a três mandatos consecutivos para o mesmo cargo do mesmo órgão do mesmo nível territorial ou de estrutura setorial.
- 2. É incompatível a acumulação do exercício de funções dos Presidentes dos órgãos nacionais, de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional ou de membro do Conselho de Jurisdição Nacional com funções em qualquer outro órgão da JSD por mais de 60 dias, exceto o de delegado ao Congresso Nacional ou ao Congresso Distrital. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular. 3. É

incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direção de assembleia no mesmo nível organizacional na JSD.

4. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Presidente de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

5. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Secretário- Geral de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

6. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias de mais de dois cargos executivos em estruturas territoriais da JSD. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.

7. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, a nível nacional, distrital e de concelhia, com a exceção do exercício de funções no PSD por inerência de representação da JSD.

8. É incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição.

9. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional não devem intervir na gestão dos processos eleitorais relativos a órgãos das estruturas distritais, concelhias e de núcleo pertencentes ao distrito em que esses membros são militantes

Artigo 27.º

(Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.
2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.
3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.
4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 28.º

(Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 29.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 31.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

ANEXO 1 -

**CRONOGRAMA - VI CONGRESSO DISTRITAL DE LISBOA DA JSD
2023**

Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios	23 de janeiro
Publicação do Regulamento e Convocatórias para o VI Congresso Distrital de Lisboa AM em Povo Livre	25 de janeiro
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	Até 18 de fevereiro
Eleição dos Delegados Concelhios	25 de fevereiro
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso Nacional (mesa@jsd.pt)	27 de fevereiro até às 12h
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	Até 03 de março
Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global candidaturas aos órgãos distritais	Até às 23h59 de dia 04 de março
VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD, em Sintra	11 de março



ANEXO 2 -

RATEIO PARA O VI CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA*

*será publicado no próximo Povo livre

ANEXO 3 -

ORDEM DE TRABALHOS - CONGRESSO JSD DISTRITAL DE LISBOA

ORDEM DE TRABALHOS	DIA	HORA
Abertura e Boas-vindas	11 de março	09h30
Apreciação do mandato cessante		10h00
Apresentação e discussão das moções sectoriais		11h00
Votação das moções sectoriais		12h30
ALMOÇO		13h às 14h45
Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas		15h00
Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das distinções honorárias distritais		15h00 às 17h00
Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados		18h00
Encerramento		19h00

PARECER

**PARECER N.º 01 DE 2023
- CONSELHO JURISDIÇÃO
NACIONAL DA JSD**

Parecer n.º 01 de 2023. CJN.

Enquadramento

No dia 21 de janeiro de 2023, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, solicitado pelo militante Hugo Ferrinho Lopes, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD. A este pedido de parecer foram incluídas novas questões colocadas no dia 24 de janeiro de 2023.

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o art. 109.º dos Estatutos que estes *entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação*. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de Abril¹.

O I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD.

Dispõe o art. 26.º do Regulamento Eleitoral que *o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre*. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022².

Dão-se por reproduzidas as questões colocadas:

1. Não obstante a recomendação aprovada na primeira reunião do Conselho Nacional, em Chaves, as eleições dos órgãos distritais da JSD que tenham perdido mandato entre a entrada em vigor dos novos estatutos e a data de convocatória das eleições em Povo Livre terão que ser geridas pela Mesa do Congresso Nacional?

2. Se sim, terá igualmente que ser a Mesa do Congresso Nacional a elaborar o Regulamento, Rateio e a receber as listas candidatas?

¹ Vide página treze e seguintes da mesma publicação.

² Vide página trinta e três e seguintes da mesma publicação.

- 3. Pode a Mesa do Congresso Nacional delegar competências para gestão da eleição na anterior mesa do congresso distrital, se o seu Presidente tiver, entretanto, completado 30 anos?*
- 4. Se não, pode a Mesa do Congresso Nacional, presidindo ao Congresso Distrital, solicitar ao Congresso Distrital a atribuição do estatuto de participante aos membros da mesa anterior? Em quem pode a mesa nacional delegar funções para presidir ao congresso distrital?*
- 5. Se sim, pode convidá-los a integrar a Mesa?*
- 6. Se puder atribuir-se o estatuto de participante aos membros da mesa anterior, qual o procedimento para se conferir o estatuto de participante aos órgãos cessantes, se tiverem perdido mandato nos termos da primeira questão? Inserindo essa menção no regulamento do congresso e/ou colocando a deliberação no próprio congresso?*
- 7. Nos casos de órgãos distritais que tenham perdido o mandato entre a entrada em vigor dos novos estatutos e o calendário eleitoral único, os Presidentes e Secretários-gerais das CPDs mantêm o direito de voto em congresso distrital?*
- 8. Nos termos do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral da JSD, desde a convocatória em Povo Livre, apenas podem mediar 30 a 45 dias até ao Congresso Distrital?*

Competência.

Relativamente às questões colocadas tem competência, segundo a alínea e) do art. 45.º dos Estatutos, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas.*

Decisão.

Relativamente às questões colocadas temos a dizer o seguinte:

1.º

Os órgãos eletivos da estrutura territorial da JSD têm um mandato de 2 anos, tal como prevê o n.º 1 do art. 77.º dos Estatutos.

2.º

A prorrogação desse período é uma característica excecional nos termos do art. 80.º dos Estatutos.

3.º

É facto gerador de inexistência de órgão, nos termos da parte final do n.º 2 do art. 81.º, os órgãos que *tenham deixado decorrer o prazo máximo de prorrogação de mandato*.

4.º

A constatação de inexistência de algum órgão da JSD gera um dever de saneamento da mesma por parte do órgão imediatamente superior do mesmo tipo, nos termos da parte final do n.º 1 do art. 81.º dos Estatutos.

5.º

O órgão que perde o mandato após a entrada em vigor dos Estatutos está obrigado a ser novamente submetido a eleições, donde decorre o correlativo dever dos órgãos competentes de convocar essas mesmas eleições.

6.º

A perda de mandato mencionada nas questões submetidas ao presente parecer do CJN, não incluem os órgãos abrangidos pela prorrogação especial de 3 meses, prevista no n.º 2 do art. 92.º dos Estatutos.

7.º

Assim, não tendo sido convocadas eleições, de acordo com o n.º 2 do art. 81.º dos Estatutos, encontramos-nos, no caso em apreço, perante um órgão inexistente.

8.º

Versando diretamente sobre a primeira questão, caberá, nos termos do n.º 1 do art. 81.º dos Estatutos, ao órgão imediatamente superior do mesmo tipo, seja, a Mesa do

Congresso Nacional, assumir as competências respetivas de gestão do processo eleitoral.

9.º

Tratando-se de um ato único, terá de ser igualmente a Mesa do Congresso Nacional a elaborar o Regulamento, o Rateio e a receção das listas candidatas a sufrágio.

10.º

Não obstante, poderá a Mesa do Congresso Nacional delegar competências numa Mesa Eleitoral que nomeará para assumir a gestão do ato eleitoral, podendo, nos termos do art. 13.º do Regulamento Eleitoral, indigitar o número necessário de militantes, com capacidade eleitoral ativa e passiva, que a componham e assegurem o seu funcionamento.

11.º

Ressalvando, de todo o modo, o n.º 13 do art. 88.º dos Estatutos, referente à inelegibilidade e incompatibilidade, que refere que *“é incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição(...)”*, assim como o n.º 2 do art. 13.º do Regulamento Eleitoral que o vem reforçar.

12.º

No que à terceira questão diz respeito, há que reavivar a condição de perda da qualidade de militante a que alude o artigo 15.º dos Estatutos, segundo o qual *“perde a qualidade de militante todo aquele que atingir a idade de 30 anos”*.

13.º

Logo, o militante em questão, tendo perdido o mandato de presidente da mesa da assembleia distrital por ter completado 30 anos, automaticamente, perde a qualidade de militante, nos termos do já versado art. 13.º dos Estatutos.

14.º

Ou seja, não pode a Mesa do Congresso Nacional delegar competências para a gestão do ato eleitoral, em alguém que já perdeu a qualidade de militante da JSD, por ter atingido a idade de 30 anos, nos exatos termos dos arts. 10.º a 15.º dos Estatutos.

15.º

Não obstante, os restantes membros, sendo militantes da JSD, com capacidade eleitoral ativa e passiva, poderão integrar uma Mesa Eleitoral convocada para o efeito, salvo a exceção prevista no n.º 2 do artigo 88.º dos Estatutos e *supramencionada*.

16.º

Ainda neste seguimento e respondendo diretamente à pergunta n.º 7, **tendo os militantes em questão perdido o mandato, perdem igualmente o direito ao voto, porquanto este está diretamente relacionado com o cargo ou com a qualidade de delegado ao Congresso Distrital.**

17.º

A atribuição do Estatuto de Participante encontra-se regulada no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD que, aponta no seu art. 5.º, a possibilidade deste ser conferido a *militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos se considere relevante(...)*.

18.º

O Estatuto de Participante, que pode ser atribuído no todo ou em parte das reuniões, confere a possibilidade de quem dele usufrui **apenas** ao uso da palavra, nas situações descritas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1, do art. 21.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

19.º

O Estatuto de Participante não permite o exercício de funções próprias de um titular de um órgão.

20.º

A atribuição do Estatuto de Participante, tal como resulta do art. 5.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, é elaborada por despacho.

21.º

No respeitante à convocação das assembleias eleitorais, na expressão do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral da JSD, as assembleias de âmbito distrital ou local devem ser convocadas, através da publicação em Povo Livre, com antecedência mínima de 30 dias e máxima de 45 dias sobre a data da respetiva assembleia eleitoral.

22.º

Tratando-se de um ato complexo, mas único, este prazo conta-se a partir da convocação em Povo Livre de todos os procedimentos inerentes (data da eleição dos delegados ao congresso, data da entrega das respetivas listas, data da entrega das candidaturas à CPD e a entrega da MEG, data do congresso distrital), **convocados na mesma data.**

É este o nosso parecer.

Informa-se que,

Este parecer foi redigido pelos conselheiros,

Inês Varajão Borges, militante n.º 215147;

João Pedro Gomes Vassal, militante n.º 248603;

Notifique-se,

- i. O requerente;
- ii. O Secretário-Geral, para:
 - a. Conhecimento;
 - b. Envio para as estruturas da JSD, nomeadamente Comissões Políticas e Mesas concelhias, distritais e nacional;
 - c. Publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional

